

**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 053/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023**

**Tipo Menor Preço por Item
Registro de Preços**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – Senac-AR/RN torna público aos interessados que estará reunido no dia, hora e local abaixo discriminados, a fim de receber, abrir e examinar documentação e propostas de empresas que pretendam participar do Pregão Presencial nº 023/2023, por meio do Sistema de Registro de Preços, do tipo MENOR PREÇO, regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Senac (Resolução Senac nº 958/2012, atualizada pelas Resoluções CN nº 1.144/2020; 1.187/2022 e 1.205/2022, disponível para consulta no site do Senac RN: https://www.rn.senac.br/uploads/licitacao/Resolu%C3%A7%C3%A3o_Senac_958.2012 - Atualizada Julho 2022.pdf), legislação correlata e demais exigências deste Edital.

Os envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação deverão ser entregues à Comissão de Llicitação, reunida em sessão pública no local, data e horário abaixo definidos:

LOCAL DA ABERTURA: Administração Regional do Senac RN, localizada na Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, Natal/RN.

DATA DA ABERTURA: 07 DE AGOSTO 2023 ÀS 09 HORAS E 00 MINUTOS.

1. OBJETO.

1.1 Registro de Preços para futuras aquisições de Gêneros Alimentícios não perecíveis, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.2 O Senac/RN não se obriga a adquirir dos licitantes vencedores, podendo realizar licitação específica para a aquisição de um ou mais itens, hipóteses em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá sempre preferência.

2. ESCLARECIMENTOS E AVISOS AO EDITAL.

2.1 Qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos do presente pregão através de correspondência endereçada à Comissão de Licitação do Senac/RN.

2.2 Os pedidos de esclarecimento deverão ser enviados até o dia 02/08/2023, por escrito: por e-mail: cpl@rn.senac.br, por correspondência ou entregues pessoalmente à Comissão de Licitação, localizada na Administração Regional do Senac/RN: Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030.

2.3 Caberá à Comissão de Licitação do Senac, auxiliada pelo setor responsável pela elaboração deste Edital e pela área técnica, decidir sobre a petição no prazo de **02 (dois) dias úteis**, contados de seu protocolo e recebimento.

2.4 Acolhida a petição contra o ato convocatório, constatando-se que as alterações afetarão a formulação das propostas, será designada nova data para a realização do certame, mediante comunicação no site <http://www.rn.senac.br/licitacoes>.

2.5 Não sendo formulados esclarecimentos e/ou informações até a data estabelecida para o recebimento e abertura dos envelopes, pressupõe-se que todos os elementos fornecidos são suficientemente claros e precisos para permitir a perfeita apresentação da Proposta de Preços e dos Documentos de Habilitação, não cabendo, portanto, às licitantes, o direito de qualquer reclamação posterior, tal como alegação de desconhecimento e/ou dúvida sobre detalhamentos do objeto licitado, implicando na plena aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

2.6 As questões formuladas, bem como seus esclarecimentos, passarão a integrar o presente Edital, independentemente de sua transcrição. **A Comissão de Licitação não se responsabilizará em responder qualquer solicitação de esclarecimento fora do prazo.**

2.7 Este certame poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Senac.

2.8 Em caso de fato superveniente, devidamente justificado, fica facultado ao Senac/RN alterar a forma de realização da sessão, para ocorrer na forma virtual, por meio do aplicativo Microsoft Teams, com disponibilização de link de acesso através de e-mail.

2.8.1 Na hipótese de alteração da forma do procedimento, aos licitantes será enviado um Comunicado prévio com as instruções quanto ao envio dos envelopes e demais atos necessários para viabilizar o presente Certame.

2.9 A Comissão de Licitação poderá, a seu critério, de forma subsidiária, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes, ficando, de toda forma, o interessado obrigado a acessar o site do Senac RN para verificar o andamento do certame.

2.10 A Comissão de Licitação poderá, subsidiariamente, encaminhar as cópias das decisões/atas de forma eletrônica/digitalizadas aos e-mails indicados nos documentos apresentados pelas licitantes.

2.11 A Comissão de Licitação não se responsabiliza por e-mails que não forem recebidos em virtude de problemas no servidor ou navegador do Senac/RN e/ou do emissor.

3. PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.

3.1 Poderão participar deste certame todas as pessoas jurídicas, cujo ramo de atividade guarde pertinência e compatibilidade com o objeto desta licitação e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação.

3.2 Não poderão concorrer neste certame:

3.2.1 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas de participar em licitação realizada pelo Senac/RN;

3.2.2 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam suspensas temporariamente de participação em licitação ou impedidas de contratar com a Administração Pública;

3.2.3 Pessoas físicas ou jurídicas que estejam inidôneas perante a Administração Pública;

3.2.4 Pessoas jurídicas que se encontrem sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;

3.2.5 Pessoas jurídicas que tenham sócios, gerentes ou administradores que sejam empregados ou dirigentes do Senac/RN.

3.3 Caso a empresa licitante se enquade como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte e se verifique em face da presente licitação a ocorrência de condições impeditivas e/ou vedações para o seu enquadramento como tal, em especial os previstos nos artigos 17 e § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a mesma deverá considerar em sua proposta as condições tributárias oriundas de seu desenquadramento, com vistas à celebração do futuro Contrato.

3.4 Não serão aceitos pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro da Ata fundamentados na alteração de regime tributário, decorrente de mudança de enquadramento, devendo o Contratado arcar com eventuais custos inerentes a esta alteração.

3.5 Serão aplicadas uma das sanções previstas neste Edital e seus anexos à(s) microempresa(s) e empresa(s) de pequeno porte que utilizar (em) falsamente do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, tanto na licitação como na execução do contrato, sem prejuízo do encaminhamento de representação ao Ministério Público para apuração de eventual prática de crime.

3.6 A empresa que fizer falsamente as declarações mencionadas para participação nesta Licitação incorrerá no crime de falsidade ideológica e estará sujeita às penas previstas no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções penais, civis e administrativas cabíveis.

4. ENTREGA DOS ENVELOPES.

4.1 **É desejável a participação do representante nas sessões desta licitação.** Porém, caso não seja possível a sua presença, os envelopes poderão ser entregues antecipadamente à Comissão de Licitação, devendo, nesta situação, chegarem ao destino até o dia, horário e local, fixados no preâmbulo deste ato convocatório.

4.2 A Comissão de Licitação não se responsabilizará por envelopes que não constem o endereçamento correto e que, por isso, sejam destinados e/ou entregues em outros setores, mesmo que no Senac-AR/RN, bem como pelos que chegarem após a data e hora de abertura do certame.

4.3 Encerrada a fase de credenciamento, será iniciada a entrega dos envelopes contendo propostas comerciais e documentos de habilitação que deverão ser entregues em invólucros separados, fechados e rubricados no fecho, contendo em suas partes externas e frontais, em caracteres destacados, os seguintes dizeres:

PROPOSTA – ENVELOPE Nº 1

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ

DOCUMENTAÇÃO – ENVELOPE Nº 2

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL
À COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE, E-MAIL E O CNPJ.

5. CREDENCIAMENTO.

5.1 Os interessados em participar do certame deverão estar representadas por credenciados com poderes específicos para a prática de todos os atos inerentes à licitação.

5.2 Os documentos relativos ao credenciamento deverão ser apresentados FORA DOS ENVELOPES durante o ato específico para o credenciamento e/ou representação e, em forma de **cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais**, estes, para fins de conferência, sendo que as primeiras farão, posteriormente, parte dos autos.

5.3 Para o **credenciamento**, devem ser entregues os seguintes documentos:

5.3.1 **Tratando-se de representante legal da empresa**, CÓPIA DO ESTATUTO SOCIAL, CONTRATO SOCIAL OU OUTRO INSTRUMENTO DE REGISTRO COMERCIAL, REGISTRADOS NA JUNTA COMERCIAL ou, tratando-se de sociedades civis, o ato constitutivo registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

5.3.2 **Tratando-se de procurador**, a PROCURAÇÃO POR INSTRUMENTO PÚBLICO OU PARTICULAR na qual constem poderes específicos para apresentar propostas de preços, negociar preços, firmar declarações, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao presente certame, conforme modelo de credenciamento (**Anexo II**), acompanhada do correspondente documento que comprove os poderes do mandatário para a outorga, conforme item anterior.

5.3.3 O representante legal / procurador presente deverá identificar-se, **exibindo DOCUMENTO OFICIAL QUE CONTENHA FOTO**.

5.4 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada e cada um deles poderá representar apenas uma empresa.

5.5 A não apresentação ou incorreção dos documentos de credenciamento acarretará o não reconhecimento do representante da licitante, ficando o mesmo impedido de atuar nos procedimentos do presente certame, embora não seja negado à empresa o direito de participar da licitação.

5.6 As **microempresas ou empresas de pequeno porte** que se encontrarem nas condições de usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 deverão apresentar a Declaração constante do **Anexo II, Documento 2**, juntamente com os documentos relativos ao credenciamento.

5.7 Na ausência da Declaração e para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, será aceito o documento de constituição da empresa quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, declaração preenchida de próprio punho, elaborada e assinada pelo representante legal ou o procurador presente na sessão.

5.8 Além da Declaração, para fins de comprovação da condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, as empresas poderão apresentar seu documento de constituição quando o mesmo informar a referida condição ou, ainda, certidão simplificada da junta comercial do Estado domicílio da empresa.

6. PROPOSTA DE PREÇOS: ENVELOPE 1.

- 6.1 Na presença dos proponentes presentes serão abertas e examinadas as propostas de preços.
- 6.2 A proposta de preços (**Anexo III**) deverá ser apresentada impressa, em língua portuguesa, em papel timbrado da empresa, sem rasuras e entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo titular da licitante ou por seu representante legalmente habilitado. A Proposta deverá conter:
- 6.2.1 A razão social do Proponente, endereço completo, telefone, CNPJ e “e-mail” e, deverá ainda, fazer menção do número do certame;
- 6.2.2 Indicação do **VALOR UNITÁRIO E TOTAL DE CADA ITEM**, em reais, com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula, expressos em **algarismo**, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 6.2.3 Indicação do **VALOR TOTAL DA PROPOSTA**, em reais, expresso em algarismo, sem dupla alternativa ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado;
- 6.2.4 Especificação do item com descrição apontada no Termo de Referência, indicando **FABRICANTE/MARCA** dos produtos;
- 6.2.5 Indicação do **prazo de validade da proposta** não inferior a **60 (sessenta) dias**, contados da data da abertura do envelope de proposta.

6.3 Na proposta de preço apresentada deverão estar embutidos todos os custos administrativos, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes da execução do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária, e, ainda, custos referentes à implantação, se for o caso, como: alocação de profissionais, mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem.

- 6.4 A apresentação de proposta será considerada como evidência de que o Licitante:
- 6.4.1 Examinou e tem pleno conhecimento do presente Edital e dos seus anexos, inclusive quanto as descrições e observações constantes no Termo de Referência;
- 6.4.2 Aceita as cláusulas e condições deste Edital, eventuais aditamentos e esclarecimentos complementares;
- 6.4.3 Tem condições e compromete-se a fornecer o objeto contratual pelo valor, prazos e especificações constantes da proposta de preço.

7. HABILITAÇÃO: ENVELOPE 02.

- 7.1 O envelope destinado à Habilitação deverá conter:

7.1.1 Habilidade Jurídica:

- 7.1.1.1 Registro comercial, no caso de empresa individual;

7.1.1.2 Ato constitutivo, estatuto, contrato social em vigor devidamente registrado (cuja atividade da empresa seja compatível com o que é exigido no objeto licitado) ou contrato social consolidado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de eleição de seus administradores. **Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;**

7.1.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

7.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista:

7.1.2.1 Prova de inscrição do licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

7.1.2.2 Certificado de Regularidade de Situação – CRS para o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS;

7.1.2.3 Prova de Regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, sendo:

a) **Fazenda Federal** – Certidão Conjunta Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e quanto à Dívida Ativa da União emitida pela Receita Federal do Brasil – RFB e Seguridade Social – INSS (Certidão Unificada, conforme Portaria MF 358, de 02/10/2014);

b) **Fazenda Estadual** – Certidão de Regularidade de Débito de Tributos Estaduais, do Estado onde o licitante mantém sua sede, podendo ser apresentados certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo;

c) **Fazenda Municipal** – Certidão de Regularidade de Tributos Municipais do domicílio ou sede do licitante que comprove a inexistência de débito com ISSQN, podendo ser apresentadas certidões que tenham sido expedidas de forma genérica, abarcando todos os tributos, ou ainda de forma específica desde que seja contemplado o referido tributo.

7.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.

7.1.3 Qualificação Econômico-Financeira:

7.1.3.1 **Certidão Negativa de Falência ou Concordata**, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, ou de execução patrimonial, expedida no domicílio da pessoa física, compreendendo o período de pesquisa dos últimos 02 (dois) anos.

7.1.4 Qualificação Técnica:

7.1.4.1 No mínimo, 1 (um) **Atestado de Capacidade Técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a empresa proponente fornece/forneceu

satisfatoriamente produtos similares e compatíveis com o que é exigido neste Edital, conforme modelo sugerido no Anexo IV, Documento 4;

7.1.4.2 O Atestado deverá ser elaborado em papel timbrado da empresa emitente, informar a data de execução, natureza, além de telefone, endereço, e-mail, nome e cargo do responsável pela emissão do documento.

7.1.4.3 Não serão considerados atestados fornecidos por empresas do mesmo grupo econômico da licitante.

7.1.4.4 **Apresentação do Alvará Sanitário**, emitido pela Vigilância Sanitária do município da sede da empresa licitante.

7.1.5 Outros Documentos Necessários à Habilitação:

7.1.5.1 Declaração de menores, em cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito anos e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz), conforme modelo **Anexo IV, Documento 1**;

7.1.5.2 Declaração de inexistência de fato impeditivo de participação, nos termos do **Anexo IV, Documento 2**;

7.1.5.3 Declaração de Sustentabilidade, nos termos do **Anexo IV, Documento 3**;

7.2 Sob pena de inabilitação, todos os documentos apresentados para habilitação deverão estar:

7.2.1 Em nome do **licitante** e, conforme o caso, com o número do CNPJ da pessoa jurídica ou outro número de registro público oficial.

7.2.1.1 Se o **licitante** for a **matriz**, todos os documentos deverão estar em nome da matriz; ou

7.2.1.2 Se o **licitante** for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

7.2.1.3 Serão dispensados da filial aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos em nome da matriz.

7.3 As **Certidões** apresentadas deverão estar em condições de aceitabilidade quanto ao prazo de validade. Caso a mesma não esteja expressa no documento, será considerado o **prazo de validade de 90 (noventa) dias** contados da data de sua emissão.

7.4 As microempresas ou empresas de pequeno porte por ocasião da participação em certames licitatórios deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que apresente alguma restrição.

7.5 No que tange à disposição do item anterior, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o

proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do Senac, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

7.5.1 A não regularização da documentação a que se refere o **item 7.5** implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Edital, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes para a assinatura do Contrato ou revogar a licitação.

8. PROCEDIMENTO DO PREGÃO

8.1 A sessão pública, que terá início na hora, data e local definidos no Edital, será iniciada com o credenciamento dos participantes, que deverão apresentar a documentação solicitada.

8.2 A Comissão de Licitação verificará os documentos relativos ao credenciamento dos representantes legais das licitantes. Após exame e rubrica da documentação, a Comissão disponibilizará os documentos citados aos presentes para análise e rubrica.

8.3 Após o anúncio das licitantes credenciadas, a Comissão receberá os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação” dos representantes, lavrando ata circunstaciada, onde constará a assinatura dos representantes legais das licitantes presentes e dos membros da Comissão de Licitação.

8.4 Aberto o primeiro envelope (proposta de preços), **estará encerrado o credenciamento** e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.5 Após o anúncio dos nomes das licitantes participantes do presente certame, a Comissão realizará a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços escritas, passando a fazer sua análise e posterior julgamento, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão.

8.6 Será verificado, nas propostas, o atendimento das condições definidas neste Edital, sendo desclassificadas pela Comissão de Licitação aquelas que não obedecerem ao presente instrumento convocatório.

8.7 **As propostas que não integrarem a lista de classificadas para a fase de lances verbais, também serão consideradas desclassificadas do presente Certame.**

8.8 Da desclassificação das propostas de preço, somente caberá pedido de reconsideração à Comissão de Licitação, com a justificativa de suas razões, a ser apresentado, de imediato, oralmente ou por escrito, na mesma sessão pública em que vier a ser proferida.

8.9 A Comissão de Licitação analisará e decidirá de imediato o recurso de reconsideração, sendo-lhe facultado, para tanto, suspender a sessão pública.

8.10 Da decisão da Comissão de Licitação relativa ao pedido de reconsideração não caberá recurso.

8.11 Será **classificada** para a fase de lances verbais a proposta escrita de menor preço e aquelas que não excedam a **15% (quinze por cento)** de seu valor.

8.12 Quando não forem classificadas, no mínimo, três propostas de preços nas condições do subitem acima, serão classificadas, sempre que atendam as condições definidas neste Edital, a proposta de menor preço e as duas melhores propostas de preço subsequentes, para participação na etapa de lances verbais.

8.13 O valor da disputa para a fase de lances verbais será representado pelo menor preço da proposta (**MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**).

8.14 Com fulcro no Capítulo III, art. 5º, incisos V, § 2º, II da Resolução Senac nº 958/2012, a classificação de apenas duas propostas escritas de preço não inviabiliza a realização da fase de lances verbais. No mesmo sentido, a validade do Pregão não será comprometida se for inviabilizada a fase de lances em virtude da apresentação e/ou classificação de apenas uma proposta escrita.

8.15 Em continuação, o Pregoeiro dará início à fase de lances verbais, quando na oportunidade fará uma rodada de lances convidando o representante da licitante que ofereceu a proposta escrita de MAIOR PREÇO, a fazer o seu lance e, em seguida, os representantes das demais empresas selecionadas na ordem decrescente de preço, e assim sucessivamente até que se obtenha a proposta de MENOR PREÇO.

8.16 **Só serão aceitos lances inferiores ao último MENOR PREÇO obtido.**

8.17 O licitante que não apresentar lance em uma rodada não ficará impedido de participar de nova rodada, caso ocorra, desde que não tenha expressamente declarado que encerrou seus lances.

8.18 Em não havendo mais lances em uma rodada completa, o Pregoeiro encerrará a etapa competitiva e ordenará os lances em ordem crescente de preço.

8.19 Não havendo lances verbais na primeira rodada, serão consideradas as propostas escritas de preço classificadas para esta fase.

8.20 ENCERRADA A ETAPA DE LANCES E NEGOCIAÇÃO, caso as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam em até 5% (cinco por cento) superiores à proposta de menor preço, lhes será assegurada preferência de contratação, situação denominada por empate ficto, conforme disposto na LC nº 123/2006, e suas alterações.

8.21 Ocorrendo o empate ficto, será adotado o seguinte procedimento:

8.21.1 O Pregoeiro fará uma ordem classificatória dos lances das licitantes microempresa e empresa de pequeno porte com direito de preferência e dentro da margem dos 5% (cinco por cento), e outra ordem classificatória com os lances das demais licitantes que não se enquadrem nessa situação.

8.21.2 Logo após, será concedida à microempresa ou empresa de pequeno porte com direito de preferência mais bem classificada e dentro do empate ficto, a possibilidade de ofertar um lance inferior àquela de menor preço.

8.21.3 No caso de empate dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se enquadrem na situação de empate ficto, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar proposta melhor;

8.21.4 Não sendo habilitada a microempresa ou empresa de pequeno porte beneficiada pela regra do empate ficto, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes, observada a ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

8.21.5 Na hipótese de empate ficto, a microempresa ou empresa de pequeno porte convocada para apresentar nova proposta terá prazo máximo de 05 (cinco) minutos para fazê-lo, sob pena de preclusão;

8.21.6 Os dispositivos legais atinentes ao empate ficto somente serão aplicáveis quando a melhor oferta final não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

8.22 Em todos os casos, é facultado ao Pregoeiro negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta ou lance de MENOR PREÇO.

8.23 **A Comissão de Licitação poderá solicitar à(s) licitante(s) detentora(s) da(s) proposta(s) melhor(es) classificada(s) no prazo estabelecido em Edital, contado da solicitação feita pelo Senac/RN ou da intimação na própria sessão, a apresentação de amostra(s) do(s) respectivo(s) item (ns) ou Lote(s), devendo seguir a orientação contida no item 10 – Amostras.**

8.24 Finalizadas as fases de NEGOCIAÇÃO, se houver, ACEITAÇÃO DOS VALORES (propostas escritas e lances verbais), ANÁLISE E APROVAÇÃO DE AMOSTRA (S), caso tenha (m) sido solicitada (s) e, CLASSIFICAÇÃO FINAL DAS PROPOSTAS, proceder-se-á a abertura do Envelope 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO da (s) licitante(s) mais bem classificada(s). Os documentos ali contidos serão examinados e rubricados pelos participantes presentes e pela Comissão de Licitação.

8.25 A Comissão de Licitação após abertura, exame da documentação e registro em ata, poderá, a seu exclusivo critério, suspender a reunião a fim de que tenha melhores condições de analisar os documentos apresentados, procedendo às diligências que achar necessárias.

8.26 Caso a Comissão de Licitação verifique o não cumprimento dos requisitos de habilitação da licitante mais bem classificada, proceder-se-á da forma descrita a partir do subitem 8.22 em diante. Após, será aberto o envelope de habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta e assim sucessivamente até que o seguinte classificado preencha as condições de habilitação exigidas.

8.27 Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos no envelope “Documentação”, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital, ou, ainda, os apresentarem com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior, com exceção dos documentos que por sua natureza declaratória puderem ser firmados na própria sessão por representante legal da Licitante, com poderes pré-estabelecidos.

8.28 Os envelopes fechados, contendo os documentos das licitantes que tiveram suas propostas desclassificadas ficarão à disposição pelo período de 10 (dez) dias, contados da data da publicação do resultado da licitação, podendo ser destruídos pela Comissão depois de transcorrido este prazo.

8.29 Atestando-se o cumprimento dos requisitos de habilitação pela empresa mais bem classificada, a Comissão de Licitação declarar-lhe-á vencedora do presente certame, circunstanciando em ata todos os atos realizados na sessão, onde fará constar a assinatura dos presentes, notificando os licitantes ausentes acerca do resultado, após a adjudicação e homologação.

8.30 Na hipótese de não contratação de microempresa ou empresa de pequeno porte, o objeto da licitação será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

8.31 Será incluído na ata da sessão o registro das licitantes que desejarem catar o bem ou serviço com preço igual ao da licitante vencedora, na sequência da classificação no certame, em atenção ao art. 37 da Resolução Senac nº 958/2012, que diz que é permitido que outros licitantes também venham a praticar o preço registrado pela vencedora, desde que assinem a respectiva Ata de Registro de Preços.

8.32 A Comissão de Licitação, poderá, a seu exclusivo critério inverter o procedimento deste certame, abrindo-se primeiramente o envelope de habilitação e logo após as propostas comerciais, conforme previsto no art. 17 da Resolução Senac nº 958/2012.

9. ACEITABILIDADE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS.

9.1 O critério de julgamento adotado nesta licitação será o de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM.**

9.2 A proposta deverá atender plenamente ao exigido neste Edital e seus Anexos.

9.3 No julgamento das propostas, a Comissão de Licitação poderá sanar eventuais falhas relativas a erro de grafia; de valores; de unidade de medida ou qualquer outro que não altere sua substância e sua validade jurídica, mediante registro em ata, no ato da sessão, a qual será disponibilizada no site do Senac posteriormente.

9.4 Concluída a FASE DE LANCES E/OU NEGOCIAÇÃO, a Comissão analisará a proposta ou lance final, que deverá atender plenamente ao exigido neste Edital, inclusive quanto ao PREÇO OFERTADO, que não poderá ser maior que o preço de referência inserido no processo, **sob pena de desclassificação.**

9.5 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso de necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser efetuada diligência, para efeito de comprovação, podendo a Comissão de Licitação questionar junto a proponente e requerer a apresentação de justificativas e comprovações no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, prorrogáveis por mais 24 (vinte e quatro) horas, se necessário.

9.6 Não se admitirá proposta que apresente preço global ou unitário simbólico, irrisório ou de valor zero, incompatíveis com os valores dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que este Edital não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie à parcela ou à totalidade da remuneração.

9.7 No caso de empate entre duas ou mais propostas, será efetuado sorteio em ato público, para o qual todos os licitantes serão convocados.

9.8 Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos com a apresentação da proposta, para efeito de julgamento deste certame.

9.9 Caso haja divergência entre os valores unitários e totais prevalecerá o valor unitário.

10. AMOSTRAS

10.1 Caso entenda necessário, o Senac/RN poderá fazer solicitação ao licitante melhor classificado de amostras dos produtos cotados.

10.2 A amostra solicitada deverá ser entregue no **prazo de até 05 (cinco) dias úteis**, contados da data da solicitação ou intimação na própria sessão de licitação, no seguinte endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, Natal/RN, devendo nela estar contida a identificação da empresa, do item e da licitação a que se refere.

10.2.1 Poderá ser prorrogado o prazo de entrega da amostra, desde que seja justificado, e aceito pela Comissão de Licitação.

10.3 As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome da licitante, CNPJ, número da licitação e do item a que se referem.

10.4 Será considerada aprovada a amostra que atender aos critérios técnicos especificados no descriptivo deste instrumento/projeto.

10.5 Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra reprovada pela área técnica, mediante parecer justificativo. Igualmente, será desclassificada a proposta da empresa que não entregar a amostra no prazo estabelecido.

10.6 Caso a amostra da licitante mais bem classificada não seja aprovada, serão convocadas, por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

10.7 As amostras serão devolvidas às licitantes somente após a homologação do resultado da licitação, e deverão ser retiradas no prazo de 10 (dez) dias úteis. As amostras não retiradas dentro deste prazo serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac/RN dar-lhes a destinação adequada.

10.8 O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac/RN, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e devolução das mesmas.

10.9 As amostras dos produtos colocados à disposição do Senac/RN serão tratadas como protótipos, podendo ser manuseadas e/ou utilizadas, bem como submetidas aos testes necessários pela equipe técnica responsável pela análise e não poderão ser consideradas como parte integrante de futuras entregas solicitadas.

11. RECURSOS.

11.1 Da decisão que declarar o licitante vencedor caberá recurso fundamentado, escrito, no prazo improrrogável de 02 (dois) dias úteis, contados da data de disponibilização da decisão no site do Senac ou da intimação feita na própria sessão pública, nos casos de habilitação ou inabilitação do licitante, julgamento das propostas, anulação ou revogação da licitação, ficando as demais participantes intimadas desde logo para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 Caberá à Comissão de Licitação receber, examinar e instruir os recursos interpostos contra suas decisões e encaminhá-los à autoridade competente, para decisão final sobre os mesmos.

11.3 Interpostos recursos, o processo licitatório será suspenso para o devido julgamento a ser realizado no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contados da data final para sua interposição, pela autoridade competente, e o resultado será divulgado a todos os participantes no site do Senac RN (www.rn.senac.br), podendo, adicionalmente e a critério da Entidade, ser divulgado por e-mail ou outro meio disponível.

11.4 O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

12. HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.

12.1 Inexistindo manifestação recursal, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e, em seguida, homologará os procedimentos do resultado do certame.

12.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente adjudicará o objeto ao licitante vencedor e homologará o procedimento licitatório.

12.3 Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, **60 (sessenta) dias**, e caso persista o interesse da Contratante, poderá ser solicitada a prorrogação geral da validade referida a todos os **licitantes**, por igual prazo, no mínimo.

13. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

13.1 Após a homologação deste procedimento, a Comissão de Licitação convocará oficialmente o **licitante vencedor**, durante a validade da sua proposta para, no prazo máximo de **05 (cinco) dias úteis**, assinar a respectiva Ata de Registro de Preços. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela parte durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Administração.

13.2 A recusa injustificada do fornecedor classificado, em assinar a Ata, ensejará a aplicação das sanções legais previstas neste Edital.

13.3 As licitantes que aceitaram reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada (art. 37 da Resolução Senac nº 958/2012), para a formação do cadastro de reserva, serão convocadas na forma do item 13.1.

13.4 É facultado ao Senac/RN, quando o licitante convocado não assinar a Ata no prazo e nas condições estabelecidas, convocar as licitantes integrantes do cadastro de reserva e, na recusa desses, as licitantes remanescentes do procedimento licitatório, respeitada a ordem de classificação original, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado.

14. CADASTRO DE RESERVA.

14.1 Será incluído como anexo a Ata de Registro de Preços, o Cadastro de Reserva composto por licitantes que aceitarem praticar preço igual ao registrado pela licitante vencedora, observada a ordem de classificação do certame.

14.2 As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatória, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de remanescente da execução do objeto, recusa de assinatura da presente Ata, ou, ainda, nas hipóteses de cancelamento da Ata de Registro de Preços.

14.3 As propostas em desconformidade com as exigências deste edital ou com preços unitários diferentes da proposta vencedora serão desconsideradas.

14.4 A gestão do cadastro de reserva será feita pelo Senac/RN.

15. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

15.1 Das sanções relativas à Licitação:

15.1.1 As licitantes que desatenderem quaisquer exigências do Edital e seus Anexos, garantida a prévia defesa e, de acordo com a conduta reprovável (infração), estarão sujeitas às sanções administrativas previstas neste Edital, conforme abaixo:

15.1.1.1 Multa compensatória, cuja base de cálculo será o valor estimado desta licitação; e,

15.1.1.2 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o Senac, por prazo não superior a 2 (dois) anos, conforme detalhamento abaixo:

GRAU	MULTA	SUSPENSÃO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O SENAC
	COMPENSATÓRIA	PRAZO
1	De 0,05% a 0,2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
2	De 0,3% a 0,6% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 1 mês Máximo: 1 ano
3	De 0,7% a 0,9% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos
4	De 1% a 2% por ocorrência, sobre o valor estimado da licitação	Mínimo: 6 meses Máximo: 2 anos

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Deixar de entregar a documentação exigida na licitação no prazo estipulado.	1
2	Cometer atos protelatórios, durante os procedimentos licitatórios, com intuito de adiamento dos prazos da licitação.	1
3	Interpor recursos sem motivação fundamentada, ou com motivação descabida, ou com motivação genérica, prejudicando a condução da licitação.	1
4	Não assinar a Ata no prazo de convocação, durante a vigência de sua proposta, sem justificativa aceita pelo Senac/RN.	2
5	Apresentar documentação falsa.	2
6	Fazer declaração falsa ou omitir informações.	2
7	Cometer fraude fiscal.	3
8	Não manter a proposta durante o prazo de validade da mesma.	4
9	Comportar-se de modo inidôneo ou cometer mais de uma das faltas previstas nos subitens anteriores.	4

15.1.2 O valor das multas aplicadas deverá ser depositado **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, a contar da data do recebimento da notificação, conforme orientações fornecidas na mesma. **Se o valor da multa não for depositado, será cobrado administrativamente ou judicialmente.**

15.1.3 As sanções previstas nas alíneas 15.1.1.1 e 15.1.1.2 poderão ser aplicadas cumulativamente.

15.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da intimação do ato.

15.1.5 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

15.2 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

16. SUBCONTRATAÇÃO.

16.1 É vedada a subcontratação total do objeto desta Licitação.

17. DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS.

17.1 Ao aceitar participar da sessão de licitação, o licitante está ciente de que o Senac/RN adota os termos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) com seus clientes, fornecedores e colaboradores para garantir que a privacidade e a segurança dos dados sejam protegidas, em respeito à privacidade em relação a qualquer informação, dados e/ou imagem que possam ser coletados, tratados e compartilhados.

17.2 Os licitantes autorizam o Senac-AR/RN a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais de seus representantes, para o fim exclusivo de viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

17.2.1 Fica autorizada a coleta, o tratamento e o compartilhamento do nome completo e cópias e números de identidade e CPF dos representantes das licitantes, bem como eventuais dados pessoais incluídos em contrato social, estatuto ou documento equivalente, enquanto for necessário ao atingimento da finalidade a seguir exposta;

17.2.2 A coleta, tratamento e compartilhamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar o presente procedimento licitatório e a futura execução do objeto contratado;

17.2.3 Os dados pessoais coletados, serão compartilhados quando da necessidade de vistas aos autos do processo, que é público e, portanto, acessível a todo interessado, por ocasiões de sessões presenciais e sobretudo em caso da realização de sessões virtuais, nas quais os participantes analisarão os documentos de credenciamento propostas de preços e habilitação no formato digital.

17.3 O Senac-AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados neste item, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

17.4 O Senac-AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos dados coletados, tratados ou compartilhados, de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos

dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

- 17.5 Os titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.
- 17.6 Os titulares dos dados poderão revogar a anuência aqui manifestada, ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir sua continuidade no processo licitatório.
- 17.8 O Senac/RN afirma que o material resultante da sessão não terá nenhuma finalidade comercial e será utilizado exclusivamente para registro em ata e no processo administrativo, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) – Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018”.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS.

- 18.1 O Presidente do Conselho Regional do Senac poderá revogar esta licitação por razões de interesse público, decorrentes de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 18.2 A anulação da Licitação induz à da Ata de Registro de Preços.
- 18.3 Os licitantes **não terão direito à indenização** em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser resarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.
- 18.4 **É facultada à Comissão de Licitação ou à autoridade superior, em qualquer fase do certame, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documento que deveria constar originariamente dos envelopes de habilitação e proposta.**
- 18.5 **Os documentos necessários ao credenciamento e à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou mediante publicação em órgão da imprensa oficial ou outro órgão competente, bem como por conferência feita por membro da Comissão ou Equipe de Apoio.**
- 18.6 A Comissão de Licitação reserva-se ao direito de solicitar o original de qualquer documento, sempre que julgar necessário.
- 18.7 **A Comissão de Licitação, antes do início da sessão ou, excepcionalmente, no ato da sessão, poderá realizar autenticação de documentos apresentados em cópia, desde que confrontados de seus respectivos originais ou cópias autenticadas em cartório.**
- 18.8 **Os documentos apresentados no credenciamento poderão ser aproveitados na fase de habilitação.**
- 18.9 Em caso de divergência entre as disposições constantes do Termo de Referência e as contidas neste Edital, prevalecerão as últimas.

18.10 A critério da Administração do Senac, quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, poderá ser fixado o prazo de 8 (oito) dias para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas que obedeçam aos ditames deste Edital e seus anexos.

19. ANEXOS.

19.1 São partes integrantes deste Edital os seguintes anexos:

- Termo de Referência – Anexo I.
- Modelo de Credenciamento – Anexo II.
- Modelo de Apresentação da Proposta de Preços – Anexo III.
- Modelo de Outros Documentos – Anexo IV.
- Minuta da Ata de Registro de Preços – Anexo V.

20. FORO.

20.1 As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Natal, RN, 27 de julho de 2023.

RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA
DIRETOR REGIONAL DO SENAC-AR/RN

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO N° 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023-SENAC/RN

1.1. OBJETO

1.2. O presente Termo de Referência tem por objeto o Registro de Preços para futuras aquisições de **Gêneros Alimentícios não perecíveis**, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.3. A vigência do Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura da respectiva Ata, podendo ser renovada, a critério das partes, até os limites legalmente permitidos, conforme art. 34, da Resolução Senac 958/2012.

1.4. Os quantitativos indicados neste instrumento são estimativos, não acarretando ao SENAC/RN qualquer obrigação quanto à aquisição total dos itens.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. A aquisição de Gêneros Alimentícios justifica-se pela necessidade de atendimento das demandas provenientes dos cursos do eixo de gastronomia do SENAC/RN e decorrentes do Hotel Escola Senac Barreira Roxa.

2.2. Com respaldo na Súmula nº 270 do Tribunal de Contas de União, a designação de marcas para alguns itens justifica-se, primeiramente, pela necessidade de atender ao conceito do hotel – Exclusive – bem como aos critérios de padronização, com um leque de produtos diversificados e disponíveis no mercado, e, ainda, para satisfazer a pluralidade de clientes e usuários, conforme sua escolha e preferência, haja vista a alta frequência de pedidos e entregas.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO

3.1. Conforme quantidade, descriptivo técnico e marcas apresentadas no ANEXO I deste Termo de Referência – TR.

4. CONDIÇÕES DE ENTREGA, PRAZOS E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

4.1. O prazo de entrega dos itens é de **7 (sete) dias corridos**, contados a partir da data de envio do Pedido de Compra, o qual discriminará os produtos, quantidade, data, local e horário de entrega, podendo ser nos seguintes endereços:

- **HOTEL SENAC BARREIRA ROXA:** Avenida Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Natal/RN. CEP: 59.090-002. De segunda-feira a sexta-feira, das 08h:00min as 11h:00min e das 14h:00min as 16h:00min.

4.2. A Contratada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se exclusivamente por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

4.3. A desobediência a qualquer dos prazos estabelecidos neste instrumento acarretará à Contratada a aplicação das sanções contratualmente previstas.

4.4. Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de irregularidade, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

4.5. Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

4.6. Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação à Contratada.

4.7. Os produtos deverão ser transportados protegidos em veículos com bom estado de conservação, limpo e organizado.

4.8. Os produtos deverão ser acondicionados e entregues em embalagem primária e secundária, possuir rotulagem, rendimento e apresentar características organolépticas (aparência, odor, textura e gosto) satisfatórias com os padrões de comercialização e consumo, observando as regras quando pertinentes do

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 5.1. Para qualificação técnica, deverá a licitante apresentar os seguintes documentos:
 - 5.1.1. Atestado de Capacidade Técnica, certidão ou declaração expedido por pessoa Jurídica de direito Público ou Privado, qualificando e comprovando a entrega do material de acordo com as características do objeto da presente licitação.
 - 5.1.2. O atestado, certidão ou declaração, de que trata o item 5.1.1, deverá ser apresentado em papel timbrado ou com carimbo do CNPJ da pessoa jurídica, contendo a identificação do signatário, cargo, nome e telefones para contato, tipo de serviço prestado, local da prestação dos serviços, características e caracterização do bom desempenho da LICITANTE.
 - 5.1.3. **Licença sanitária ou Verificação de conformidade realizado pela área técnica do Senac.** A Licença sanitária severa ser expedida por órgão competente no domicílio da Proponente, devendo a empresa manter sua validade durante a vigência da Ata.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 6.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do contrato, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.
- 6.2. Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.
- 6.3. Além do boleto ou dados para depósito a Nota Fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões atualizadas:
 - a) Certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;

- b) Certidão negativa de débitos tributários estadual;
- c) Certidão negativa de débitos tributários municipal;
- d) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- e) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

7. DA PROPOSTA DE PREÇO.

- 7.1. Deverá estar especificado na proposta de preço a marca do produto ofertado.
- 7.2. Observar as Marcas exigidas para alguns itens. Produtos de marcas divergentes das solicitadas poderá ter sua proposta desclassificada.
- 7.3. Poderá desclassificada a proposta da licitante que não apresentar a marcado produto.
- 7.4. Deverá estar incluso na proposta de preço, todo e qualquer custo relacionado ao fornecimento e entrega dos produtos.

8. AMOSTRAS

- 8.1. Poderá ser exigida a apresentação de amostras dos itens, no total ou em parte, conforme solicitações da área demandante, para a verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência e consequente aceitação da proposta, no local e prazo indicados pelo Senac.
- 8.2. Será considerada aprovada a amostra que atender a descrição e características solicitadas neste Termo de Referência.
- 8.3. As amostras deverão ser encaminhadas à Comissão de Licitação, no seguinte endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, Natal/RN, **no prazo máximo de cinco dias úteis, contados da solicitação.**
- 8.4. As amostras deverão estar devidamente identificadas com o nome do licitante, número do item e licitação a que se refere.
- 8.5. Será desclassificada a proposta da licitante que tiver amostra rejeitada mediante parecer justificativo; que não for disponibilizada no prazo estabelecido; que se recusar a apresentá-la ou que não

atenda às exigências do Edital e seus Anexos, sendo convocadas por ordem de classificação, as demais participantes do processo licitatório.

8.6. As amostras somente serão devolvidas às licitantes após a homologação do resultado da licitação.

8.7. O ato de apresentação e retirada das amostras solicitadas não implicará em ônus para o Senac, cabendo exclusivamente à licitante arcar com os custos pelo envio e recolhimento das mesmas.

8.8. As amostras não retiradas no prazo de 10 (dez) dias contados da homologação do resultado da licitação serão consideradas abandonadas, cabendo ao Senac dar-lhes uma destinação adequada.

9. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

9.1. Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, ao local de entrega do material, tomando todas as providências necessárias.

9.2. Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do contrato.

9.3. Atestar o fornecimento do material, rejeitando o que não estiver de acordo com as especificações previamente estabelecidas por meio de notificação à Contratada, a qual poderá ser enviada por e-mail.

9.4. Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no contrato, após o cumprimento das obrigações pactuadas.

9.5. Exigir, a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a comprovação da manutenção da regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos licitados, no prazo máximo estabelecido neste termo, contado a partir da data do Pedido de Compra.

10.2. Responsabilizar-se pela supervisão de todo o trabalho de entrega, assim como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros,

mesmo que imprevistos e involuntários, isentando desde já o SENAC/RN e a sua Administração Regional de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

10.3. Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.

10.4. Assegurar as garantias estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor, se for o caso.

10.5. Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.

10.6. Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas, conforme estabelecido em contrato.

10.7. Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

10.8. Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Contratante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

10.9. Atentar para as normas de segurança nas dependências do Contratante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados.

10.10. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto ora contratado, sem prévia e expressa anuência do Contratante.

11. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

11.1. A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução do presente contrato será da **Coordenação Administrativa e Financeira do Hotel Barreira Roxa**: Isaac Nilton de Sousa e Alessandro Rocha Diniz, almoxaricado@barreiraroxa.com.br / (84) 4005-1600), assim como o controle do recebimento do material, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

11.2. O Fiscal é responsável por exigir da Contratada o cumprimento das cláusulas estabelecidas neste instrumento e em seus anexos, registrando todas as ocorrências relacionadas e encaminhando ao setor competente para providências.

12. VIGÊNCIA DA ATA

12.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preço – ARP, será de 12 (meses) dias, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério das partes, observando-se os limites legalmente admitidos.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

13.1. Os serviços objeto da presente contratação deverão correr no exercício de 2023 e 2024.

Natal, 21 de março de 2023.

**Gerente Geral
Direção Administrativo Financeiro
Hotel SENAC Barreira Roxa**

ANEXO I - DESCRIÇÃO DOS ITENS

ITEM	UND	CONSUMO 12 MESES	QTD PARA AQUISIÇÃO	DESCRÍÇÃO	MARCAS DESEJÁVEIS
1	UND	S/R	10	Açafrão em Pó Espanhol. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 0,4g.	Carmencita, similar ou superior.
2	UND	3	10	Açafrão Paellero. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 20g.	Carmencita, similar ou superior.
3	UND	4	10	Açafrão Pistilo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 0,375g.	Carmencita, similar ou superior.
4	UND	59	75	Achocolatado em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 2,1Kg.	Nestlé
5	UND	S/R	20	Achocolatado em Pó 400G. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.	Nestlé
6	UND	67	100	Açúcar Confeiteiro (Glaçúcar). Aprovado pela legislação sanitária vigente. Composto de sacarose e amido de milho, aspecto sólido e cristais bem definidos. Cor branca, odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, isento de matéria terrosa, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	UNIÃO
7	UND	75	120	Açúcar Cristal. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Com teor de sacarose mínimo de 99% p/p e umidade máxima de 0,3% p/p, sem fermentação, sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os	PETRIBU, União, Estrela, similar ou superior.

					dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	
8	UND	S/R	7		Açúcar de Coco. Extraído da seiva da flor do coqueiro. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 350g.	Copra, Mais coco, Sabor de coco, similar ou Superior
9	UND	14	32		Açúcar Demerara Orgânico. Açúcar orgânico, tipo demerara. Coloração caramelô clara ou cristal. Grânulos grandes. Poder adoçante idêntico ao açúcar branco. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	PETRIBU, União, Estrela, similar ou superior.
10	CX	134	180		Açúcar em Sachê. Açúcar refinado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem individual com 5g. Caixa com 400 unidades.	União, similar ou superior.
11	UND	1	6		Açúcar Gelado. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Mix, Snow SugarMavalério, similar ou suorior
12	UND	18	30		Açúcar Impalpável. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Especial para uso profissional, com grânulos extremamente finos e de coloração branca, com presença de amido em sua composição. Mais fino que o açúcar de confeiteiro. Odor e sabor próprios do produto, livre de fermentação, sem umidade, sem empedramentos, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do	União, Mix, Arcolor, similar ou superior.

				produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	
13	UND	51	60	Açúcar Mascavo. Tipo integral bruto, não refinado. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Yoki, Jasmine, similar ou superior.
14	UND	1690	2190	Açúcar Refinado. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Derivado da cana de açúcar, com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99%p/p e umidade máxima de 0,3%p/p, sem fermentação, livre de perigos físicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	União, similar ou superior.
15	UND	S/R	10	Adoçante Culinário. Forno e fogão. Em pó, adoçado com sucralose. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 70g.	Linea, similar ou superior
16	CX	20	30	Adoçante em Sachê. Em pó, adoçado com sucralose. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1.000 und, individual com 600mg.	União, similar ou superior.
17	UND	104	135	Adoçante Líquido. Zero calorias. Adoçado com sucralose. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem individual com 75ml.	Linea, similar ou superior
18	UND	4	10	Adoçante Xilitol em Cristal - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 250 e 300g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
19	UND	3	15	Agar Agar - Substância gelatinosa produzida por uma alga marinha da espécie Grátilária	Gastrô Brasil ou GastronomyLab

					confervoides. De origem nacional, a ágar-ágár é uma gelatina muito utilizada desde a antiguidade, a qual ficou muito conhecida por sua cor vermelha característica e sua composição rica em nutrientes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100gr.	
20	UND	6	10		Alcaparras 2KG. Composição: alcaparras, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2Kg.	Ting, La Pastina, Andaluzia, similar ou superior.
21	UND	17	30		Alcaparras 60G. Composição: alcaparras, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 60g	Ting, La Pastina, Andaluzia, similar ou superior.
22	UND	11	15		Alecrim desidratado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 6g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
23	UND	4	10		Alga Kombu - Alga marinha desidratada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem 50g	Fujiyama
24	UND	8	15		Alga Nori. Alga marinha desidratada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 140g contendo 50 folhas.	
25	UND	S/R	10		Alga Wakame - Alga marinha desidratada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem 50g	Fujiyama
26	UND	50	50		Alho em Pó. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais,	Jasmine, similar ou superior.

					número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem minima de 30g.	
27	UND	S/R	5	Amaranto em Grãos Aprovado pela legislação sanitária vigente. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem minima de 150g.	Jasmine, similar ou superior.	
28	POTE	7	10	Ameixa em calda sem caroço - Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado entre 450gr.	Olé, Predilecta, Cepêra, similar ou superior.	
29	UND	13	20	Ameixa Seca. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem minima de 150g.	La Violetera, Predilecta, Cêpera, similar ou superior.	
30	UND	52	80	Amêndoas Laminadas. Sem pele, sem sal, em lâminas, de primeira qualidade, sem fermentação, mofos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Eloi Chaves, Gourmetum, Produtos Lucena ou superior.	
31	UND	38	40	Amendoim Torrado Sem Pele. Sem sal, torrados, constituídos de grãos inteiros de primeira qualidade, sem fermentação e mofos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	YOKI, Gourmetum, Eloi Chaves, similar ou superior.	
32	UND	89	120	Amido de Milho. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	KIMIMO, Maiena, Yoki, similar ou superior.	
33	PCT	4	5	Anis estrelado - Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200gr.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.	

34	PCT	22	40	Arroz Agulhinha. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, branco, longo, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Biju, Emoções, Camil, similar ou superior.
35	PCT	425	550	Arroz Arbóreo. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, arredondados, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	La Pastina
36	PCT	36	150	Arroz Basmati. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Constituídos de grãos inteiros longos e finos, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Tio João, Ruzene, Camil, Urbano, similar ou superior.
37	PCT	10	20	Arroz Bomba. Arroz típico da Espanha. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, branco, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Santo Tomas ou superior
38	UND	531	700	Arroz Branco. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, branco, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	TIO JOÃO, Biju, Emoções, Camil, similar ou superior.
39	UND	48	70	Arroz da Terra (Vermelho). Arroz integral vermelho, tipo arroz da terra, tipo 1, com grãos íntegros, livre de perigos físicos, bolores e fungos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Biju, Emoções, Camil, Timbauba, similar ou superior.
40	UND	6	20	Arroz Integral. Arroz integral, tipo arroz da terra, tipo 1, com grãos íntegros, livre de perigos físicos, bolores e fungos. Embalagem íntegra	Biju, Emoções, Camil, similar ou superior.

				hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	
41	KG	119	150	Arroz Jasmin - Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, arredondados, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Ruzene, Tio João ou superior
42	UND	14	30	Arroz para Sushi. Próprio para culinária oriental. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, branco, longo, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	
43	UND	7	20	Arroz Parboilizado. Aprovado pela legislação sanitária vigente. Tipo 1, classe longo fino, subgrupo parboilizado polido, constituídos de grãos inteiros, livre de perigos físicos, parasitas e larvas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	TIO JOÃO, Camil, Urbano, similar ou superior
44	UND	53	70	Atum em Lata. Atum ralado em óleo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem 170g	Gomes da Costa, Coqueiro, Robinson Crusoe, similar ou superior.
45	UND	40	60	Aveia em Flocos Finos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 450g e 500g.	Quaker, Yoki, Nestlé, Jasmine, similar ou superior.
46	UND	40	60	Aveia em Flocos Grossos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 450g e 500g.	Quaker, Yoki, Nestlé, Jasmine, similar ou superior.

47	UND	30	40	Avelã - Inteiras, íntegras, torradas, descascadas, com coloração e aroma característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem 500g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
48	UND	61	80	Azeite de Dendê . Azeite 100% puro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml.	Cepêra ou superior.
49	UND	220	300	Azeite de Oliva Extra Virgem 5L . Tipo extra virgem, com acidez máxima de 0,8%. Sem adição de qualquer outro óleo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 5 litros.	Andaluzia ou Superior.
50	UND	250	320	Azeite de Oliva Extra Virgem . Tipo extra virgem, com acidez máxima de 0,8%. Sem adição de qualquer outro óleo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500 ml.	Gallo
51	UND	21	30	Azeite de trufa branca . Tipo extra virgem, com acidez máxima de 0,8%. Sem adição de qualquer outro óleo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100 ml.	Collitali, Tartufi ou superior
52	UND	20	30	Azeite Espanhol Extra Virgem . Tipo extra virgem, com acidez máxima de 0,8%. Sem adição de qualquer outro óleo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500 ml.	Gallo
53	UND	22	30	Azeitona Preta Sem Caroço . Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses	Ting, Gourmetum, Andaluzia, similar ou supeior.

				a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2kg.	
54	UND	16	30	Azeitona Preta Sem Caroço. Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 140g.	Ting, Gourmetum, Andaluzia, similar ou superior.
55	UND	20	50	Azeitona Verde Sem Caroço. Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado entre 140g.	Ting, La Violetera, Vale Fértil, Rivoli, similar ou superior.
56	UND	6	10	Azeitona Verde Sem Caroço. Inteira em conserva. Imersos em salmoura de concentração apropriada e coloração uniformes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2Kg.	Ting, La Violetera, Vale Fértil, Rivoli, similar ou superior.
57	UND	70	130	Bicarbonato de Sódio. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 80g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
58	UND	35	60	Cacau em Pó 100%. Composição 100% cacau. Pó homogêneo, cor e cheiro característico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Sicao
59	UND	S/R	5	Cacau em pó Alcalino. Composição 100% cacau e, pó alcalino. Sem gluten. Pó homogêneo, cor e cheiro característico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Melken
60	UND	2060	2800	Café em Pó. Moído. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	SANTA CLARA, São Braz, 3 Corações, similar ou superior.

				quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.	
61	UND	41	50	Café Solúvel. Pó homogêneo, tradicional, torrado e moído, aroma e sabor característicos de café. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50 gramas.	NORDESTINO, Santa Clara, Kimimo, similar ou superior.
62	UND	2	10	Cajiquinha Xerém (quirera). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, similar ou superior.
63	UND	S/R	40	Camomila. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Kitano, similar ou superior.
64	UND	10	20	Canela em Pau. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 20g.	Kitano, Hikari, Sadio, similar ou superior.
65	UND	28	40	Canela em Pó. Sem adição de outros temperos. Sem impurezas, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 30 e 35g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
66	UND	3	15	Cardamomo. Frutos secos de cor esverdeada. Os frutos devem estar livre de parasitas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.	Lotus, Margão, similar ou superior.
67	UND	S/R	20	Carvão Vegetal Ativado em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
68	KG	75	100	Castanha de Caju Crua em Bandas. Em bandas, íntegras, cruas, descascadas, com coloração e aroma característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	Produtos Lucena, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.

					nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg.	
69	KG	30	70		Castanha de Caju Torrada Inteira. Amêndoas de castanhas de caju, torradas, descascadas, com coloração e aroma característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1kg.	Produtos Lucena, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
70	UND	17	20		Castanha do Pará. Amendoas da castanheira. Castanha do Pará ou castanha do brasil. amêndoas Inteiras, íntegras, torradas, descascadas, com coloração e aroma característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Produtos Lucena, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
71	KG	3	5		Cebola em Pó. Cebola desidratada em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
72	UND	S/R	20		Cebolinha verde desidratada. Cebola desidratada em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 5g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
73	UND	114	150		Cereal Nescau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 210g.	Nestlé ou Kellog's
74	UND	21	30		Cereal Sucrilhos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 1kg.	Nestlé ou Kellog's
75	UND	34	40		Cereja em Calda com Cabo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 125g.	Cepera, Similar ou superior.

76	CX	84	100	Chá de Boldo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
77	CX	61	80	Chá de Camomila. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
78	CX	72	100	Chá de Hortelã. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
79	CX	10	20	Chá de Maçã/Cravo e Canela. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
80	CX	50	70	Chá Erva Doce. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
81	CX	13	20	Chá Mate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
82	CX	32	60	Chá Verde. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker
83	UND	12	40	Chantilly. Para a preparação de coberturas para bolos, tortas e sobremesas diversas. Com 35% de gordura. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	Amélia ou Nestlé
84	UND	35	35	Chia em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Eloi Chaves, Gourmetum, Produtos Lucena ou superior.

85	UND	12	15	Chimichurri. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 12g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
86	UND	24	50	Chocolate ao Leite em Gotas. FORNEÁVEL. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 1Kg.	Callebaut ou Sicao
87	UND	21	35	Chocolate ao Leite Fracionado. Em barra, fracionado. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	SICAO
88	UND	45	70	Chocolate ao Leite Moeda 33,6% CALLEBAUT. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	Callebaut
89	UND	28	65	Chocolate Belga 70%. Chocolate belga contendo 70% de cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 2,01kg.	Callebaut
90	UND	20	30	Chocolate Branco Fracionado. Em barra fracionado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Sicao
91	UND	45	60	Chocolate Branco Moeda 28% CALLEBAUT. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1Kg.	Callebaut
92	UND	14	20	Chocolate em Pó 33%. Composição 33% cacau. Pó homogêneo, cor e cheiro característico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Melken ou Sicao
93	UND	56	80	Chocolate em Pó 50%. Composição 50% cacau. Pó homogêneo, cor e cheiro característico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Melken

				Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	
94	UND	25	40	Chocolate Granulado. Chocolate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	SICAO ou Callebaut
95	UND	8	20	Chocolate Meio Amargo Fracionado. Em barra, fracionado. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	Sicao
96	UND	14	20	Chocolate Ao Leite Sicao Gold. Em barra, fracionado. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	Sicao
97	UND	170	280	Chocolate Meio Amargo Sicao 40% Nobre. Em barra, fracionado. Embalagem contendo informações do fornecedor, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 3 meses a partir da data de entrega. Embalagem com 1kg.	Sicao
98	UND	18	50	Coco Ralado Grosso Seco. Grosso, desidratado, sem açúcar. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Sococo, Mais coco, Sabor de coco, similar ou superior
99	UND	S/R	10	Cogumelo Funghi Seco. Seco, inteiro, desidratado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Mastroiani, similar ou superior.
100	UND	14	30	Cogumelo Shitake Seco. Seco, inteiro, desidratado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Mastroiani, similar ou superior.
101	UND	8	10	Colorau Pó. Colorífico em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
102	UND	7	10	Cominho em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.

				quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	
103	UND	32	40	Cominho em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 60g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
104	UND	7	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Amarelo. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
105	UND	3	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Azul. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
106	UND	S/R	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Lilás. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
107	UND	S/R	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Rosa. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
108	UND	5	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Verde. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
109	UND	2	10	Corante em Gel Concentrado. Cor Vermelho. Embalagem com 15g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Mago
110	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel AMARELO. Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Gran chef
111	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel AZUL. Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Gran chef
112	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel BRANCO. Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega	Gran chef
113	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel LARANJA. Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef
114	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel LILÁS. Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef
115	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel MAGENTA . Alto rendimento, ideal para confeitaria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef
116	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel PRETO 5G. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef

117	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel VERDE. Alto rendimento, ideal para confeitoria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef
118	UND	S/R	10	Corante em Pó Hidrossolúvel VERMELHO. Alto rendimento, ideal para confeitoria. Embalagem com 5g. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega.	Gran chef
119	UND	6	10	Couscous Marroquino. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso 500g	La pastina, similar ou superior
120	UND	28	30	Cravo da Índia em Pó. Em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
121	UND	5	10	Cravo da Índia. Grão inteiro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.	MARATÁ, Kitano, Sadio, similar ou superior.
122	UND	S/R	10	Creme de Avelã com Cacau. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem entre 350g.	Nutella
123	UND	1631	2500	Creme de Leite UHT. Com teor de gordura 25% em sua composição. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1Kg.	NESTLE
124	UND	143	300	Creme de Leite UHT. Com teor de gordura 25% em sua composição. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	NESTLE
125	UND	9	10	Curry em pó - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
126	UND	50	70	Damasco Seco. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum,

				nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	similar ou superior.
127	UND	42	60	Desmoldante Spray 600ML. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega.	Carlex Spray, Mago, UntaFácil, similar ou superior.
128	POTE	15	20	Doce cremoso de goiaba - Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 4,8kg.	La Salamanca, Aviação, Viçosa, Italac, Nestlé, Rocca
129	POTE	30	40	Doce cremoso de leite - Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 4,8kg.	La Salamanca, Aviação, Viçosa, Italac, Nestlé, Rocca
130	POTE	19	30	Doce cremoso de leite - Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.	La Salamanca, Aviação, Viçosa, Italac, Nestlé, Rocca
131	POTE	3	20	Emulsificante e Estabilizante Neutro. Para bolos, pães e sorvetes. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Porto, Selecta, Mix, similar ou superior.
132	UND	7	10	Ervilha Seca. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Kicaldo, Yoki, Camil, similar ou superior.
133	UND	240	350	Essência de Baunilha. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 30ml. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega.	Dr. Oetker, Arcolor, Mix, similar ou superior.
134	UND	306	400	Extrato de Tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1Kg.	Knorr, Pomarola, Quero, similar ou superior.

135	UND	48	100	Extrato de Tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340g.	Knorr, Pomarola, Quero, similar ou superior.
136	UND	18	20	Farelo de Aveia. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 170g.	Nestle, Quaker, Jasmine, similar ou superior.
137	UND	9	20	Farinha de Amêndoas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Gourmetum, Eloi Chaves, Kouzina, similar ou superior.
138	UND	1	5	Farinha de Arroz Integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Urbano, Tio João, similar ou superior.
139	UND	8	15	Farinha de Arroz. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Urbano, Tio João, similar ou superior.
140	UND	S/R	20	Farinha de Centeio. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	
141	UND	4	10	Farinha de Linhaça Dourada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.	Germania, Vitao, Jasmine, similar ou superior.
142	KG	150	230	Farinha de Mandioca. Tipo 1, fina, seca, branca. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	BELO GRÃO, Brejinho, Yoki, similar ou superior.
143	UND	S/R	10	Farinha de Milho Amarela. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, Sinhá, similar ou superior.

144	UND	30	40	Farinha de Rosca. Farinha de rosca fina. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, Sinhá, Amafil, similar ou superior.
145	UND	3,5	15	Farinha de Semolina (Farinha de Sêmola de Trigo). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 kg.	Renata, similar ou superior.
146	UND	1	10	Farinha de Tapioca. Natural. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 150g.	Yoki, Amafil, similar ou superior.
147	KG	400	600	Farinha de trigo 00 - Alto teor proteico; Características Físico/Químicas; Umidade: max. 15,5%; Proteínas: min. 14,5%; Teor Cinzas: max. 0,55; Características Biológicas; Alveografo Chopin: W 410 -10/+30; P/L 0,60 +-0,10; Farinografo Branbender: Absorção Água min. 60% Estabilidade min. 17'; Amilografico Brabender: Amilograma 800/1200 u.a Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega.	Le 5 Stagione
148	UND	79	150	Farinha de Trigo Integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Suprema ou Jasmine
149	PCT	118	180	Farinha de Trigo para Pão. Farinha especial, tipo 1 com 12% de proteína. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 25kg.	Medalha de Ouro
150	KG	1563	2300	Farinha de Trigo Sem Fermento. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Finna

151	UND	234	350	Farinha Panko. Flocada para empanados. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Woomtree, Alfa, Qualimax, similar ou superior.
152	UND	5	10	Fava Branca. Feijão em fava, alongada, seca, com sementes no seu interior, casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Turquesa, similar ou superior.
153	UND	136	250	Fava de Baunilha - Fruto de uma orquídea mas apenas duas espécies fornecem favas comestíveis. 1 unidade Valor energético 6kcal = 25kj (0%). Porção +/- 2 À 3g	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
154	UND	2	10	Fava Rajada. Feijão em fava, alongada, seca, com sementes no seu interior, casca lisa em tons de verde ou rajada por manchas amareladas, constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Turquesa, similar ou superior.
155	UND	1	5	Fécula de Batata. Fécula de batata em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	
156	UND	S/R	5	Feijão Azuki. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	
157	UND	2	15	Feijão Branco. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	Biju, Yoki, kicaldo, similar ou superior.

				quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	
158	UND	8	20	Feijão Carioquinha. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Camil, Kicaldo, Biju, similar ou superior.
159	UND	2	15	Feijão de Corda (FEIJÃO FRADINHO). Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	
160	UND	8	30	Feijão de Corda Vermelho. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Kicaldo, Camil, similar ou superior.
161	UND	8	10	Feijão Macassar. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Kicaldo, Camil, similar ou superior.
162	UND	S/R	15	Feijão Mulatinho. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	Kicaldo, Camil, similar ou superior.
163	UND	64	100	Feijão Preto. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Camil, Kicaldo, Biju, similar ou superior.
164	UND	S/R	30	Feijão Vermelho. Constituído de grãos inteiros e sadios, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os	Kicaldo, Camil, similar ou superior.

					dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg	
165	UND	S/R	30	Fermento Biológico Fresco (MASSA DOCE). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Fleischmann	
166	UND	30	40	Fermento Biológico Seco Instântaneo. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Dr. Oetker,Dona Benta, Fleischmann, similar ou superior.	
167	KG	130	200	Fermento Biológico Seco. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Dr. Oetker,Dona Benta, Fleischmann, similar ou superior.	
168	KG	21	30	Fermento Químico em Pó. Produto constituído de bicarbonato de sódio, ideal para o preparo de pães e biscoitos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	FLEISCHMANN, Dr. Oetker, Dona Benta, similar ou superior.	
169	UND	20	40	Fermento Químico em Pó 100G. Produto constituído de bicarbonato de sódio, ideal para o preparo de pães e biscoitos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100g.	FLEISCHMANN	
170	UND	1	5	Figo em Calda. Figo em lata. Fruta em calda, tipo fruta de figo. Ingredientes água e açúcar. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Prazo de validade 2 anos. Embalagem com peso drenado de 400g.	Qualitá, Predilecta, Cepera, similar ou superior.	
171	UND	855	1200	Flocão de Milho. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	São Braz, Vitamilho, Novomilho, similar ou superior.	

172	UND	7	20	Flor de Sal. Finos cristais de sal que não passam por processos químicos de refinamento. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 350g.	Cimsal, similar ou superior.
173	UND	3	5	Folha de Louro. Folhas secas/desidratadas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	SADIO, Kitano, Yoki, similar ou superior.
174	UND	20	30	Fubá Fino. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	SINHÁ
175	UND	4	10	Fumaça Líquida. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 130g.	
176	UND	200	300	Gelatina em folha Incolor. Sem sabor. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	DR. OETKER
177	UND	67	80	Gelatina Incolor. Sem sabor. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 24g.	DR. OETKER
178	UND	100	110	Geleia de Brilho. Uso em confeitoria. Ideal para conferir brilho. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 70g.	Mago
179	UND	2	10	Geleia de Frutas Vermelhas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.	Queensberry
180	UND	4	10	Geleia de Morango. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	Queensberry

					nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 320g.	
181	CX	11	20		Geleia em Sachê (Morango e Uva). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 144 und de 15g. MARCA: VIGOR, ITAMBÉ, JUNIOR OU BOM SABOR.	VIGOR, ITAMBÉ, JUNIOR E BOM SABOR
182	CX	11	20		Geleia em Sachê (Morango e Goiaba). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 144 und de 15g.	VIGOR, ITAMBÉ, JUNIOR E BOM SABOR
183	UND	92	100		Gengibre Moído. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Eloi Chaves, Gourmetum, Produtos Lucena ou superior.
184	UND	18	25		Gergelim Branco. Grãos de cor clara e tamanhos uniformes, ausência de sujidades, fungos e bolores. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Eloi Chaves, Gourmetum, Produtos Lucena ou superior.
185	UND	14	40		Gergelim Preto. Grãos de cor escura e tamanhos uniformes, ausência de sujidades, fungos e bolores. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Eloi Chaves, Gourmetum, Produtos Lucena ou superior.
186	UND	34	50		Glucose de Milho. Xarope glucose de milho. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.	Arcolor, Mix, similar ou superior.
187	UND	12	15		Goma Xantana. Espessante, estabilizante e emulsificante. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.	Mago

188	KG	74	90	Granola tradicional. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Jasmine, Tia Sônia, similar ou superior.
189	UND	34	50	Grão de Bico. Leguminosa constituída de grão de cor castanho-claro, inteiros e integros, maduros, limpos e secos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, similar ou superior.
190	UND	20	20	Hibisco. Flor de Hibiscus. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 25g.	
191	UND	1	1	Hondashi. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Ajinomoto, similar ou superior.
192	CX	43	60	Ketchup em Sachê 7g. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 190 und de 7g.	Hellmann's, Hemmer ou Heinz.
193	UND	33	60	Ketchup. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 380g a 397g.	Hellmann's, Hemmer ou Heinz.
194	UND	2018	3500	Leite Condensado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 395g.	Moça
195	UND	2	130	Leite de Amêndoas. Feito com Amêndoas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.	
196	UND	1207	1600	Leite de Coco. Industrializado em embalagem Tetra Pack, Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação,	Sococo, Mais coco, Sabor de

					procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	coco, similar ou superior
197	UND	30	70		Leite de Coco. Industrializado em embalagem Tetra Pack, Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200ml.	Sococo, Mais coco, Sabor de coco, similar ou superior
198	UND	35	50		Leite em Pó. Leite em pó, integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 800g.	ITALAC, Ninho, similar ou superior.
199	UND	23	40		Leite em Pó. Leite em pó, integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 400g.	NINHO
200	UND	86	100		Leite UHT Integral Zero Lactose. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.	Nestlé, Betânia ou Italac
201	UND	5485	8000		Leite UHT Integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.	Nestlé, Betânia ou outra marca de qualidade igual ou superior.
202	UND	9	15		Lentilha. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, Sinhá, Camil, similar ou superior.
203	UND	45	50		Linhaça Dourada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
204	UND	S/R	10		Linhaça Marrom. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.

205	UND	226	350	Macarrão Fettuccine Grano Duro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g	Divella, Barilla ou Paganini
206	UND	474	650	Macarrão Penne Rigate Grano Duro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g	Divella, Barilla, Reggia ou Paganini.
207	UND	390	600	Macarrão Spaghetti Grano Duro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g	Divella, Barilla ou Paganini
208	UND	S/R	40	Macarrão Tipo Parafuso Grano Duro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Divella, Barilla ou Paganini
209	UND	S/R	30	Macarrão Tipo Penne de Arroz. Massa feita com sêmola de trigo durum. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Divella, Barilla ou Paganini
210	UND	112	170	Macarrão Tipo Rigatoni Grano Duro. Massa feita com sêmola de trigo durum. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Divella, Barilla ou Paganini
211	CX	34	50	Maionese em Sachê 7g. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem mínima com 168 und de 7g.	Hellmann`s, Hemmer ou Heinz.
212	UND	69	100	Maionese. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g.	Hellmann`s, Hemmer ou Heinz.

213	UND	42	50	Manjerião Desidratado. Massa feita com sêmola de trigo durum. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 7g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
214	UND	1111	1500	Manteiga de Garrafa (Sertão). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 2 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Jucurutu, 504, similar ou superior.
215	UND	11	20	Margarina. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15Kg.	Medalha de Ouro
216	UND	85	120	Mel de Abelha. 100% natural, sem impurezas. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1L.	Mel & Saúde, Kouzina, similar ou superior.
217	UND	106	130	Mel de Engenho. Derivado da cana de açúcar, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 600g.	Gascana
218	UND	21	40	Melhorador para Farinha de Pão. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Fleischmann, Gradina, Dona Benta, similar ou superior.
219	UND	660	1000	Milho Verde em Conserva. Grãos inteiros, imerso em líquido conservante, tamanho e coloração uniformes com grãos de milho previamente cozidos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 200g.	Fugini, Quero, Predilecta, similar ou superior.
220	UND	1	5	Missô Claro (Pasta de Soja Fermentada) - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Sakura ou superior

				Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	
221	UND	68	100	Molho de Pimenta Tabasco GREEN (verde): Molho alimentício composto de pimenta tipo tabasco, aplicação alimentos envasado em garrafas de vidro ou plástico de 60ml. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 60ml.	TABASCO
222	UND	85	100	Molho de Pimenta Tabasco ORIGINAL (vermelha): Molho alimentício composto de pimenta tipo tabasco, aplicação alimentos envasado em garrafas de vidro ou plástico de 60ml. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 60ml.	TABASCO
223	UND	15	30	Molho de Tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 340g	Fugini, Heinz, Pamarola, similar ou superior.
224	UND	31	50	Molho Inglês. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 150ml.	Lea & Perrins
225	UND	6	10	Molho Shoyu Light. Tradicional. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml	Sakura, Aji no Shoyu, Kitano, similar ou superior.
226	UND	35	50	Molho Shoyu. Tradicional. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1 litro.	Sakura, Aji no Shoyu, Kitano, similar ou superior.
227	UND	15	20	Mostarda Amarela. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200g	Hellmann's, Hemmer ou Heinz.

228	UND	4	10	Mostarda Dijon em Grãos. Composto à base de grãos fortes de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 210g.	Maille, similar ou superior.
229	UND	24	30	Mostarda Dijon. Composto à base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 5 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1 Kg.	Maille, similar ou superior.
230	UND	60	80	Mostarda Dijon. Composto à base de mostarda, sal, açúcar e outras substâncias, de consistência cremosa, cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 210g.	Maille, similar ou superior.
231	UND	6	10	Mostarda em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 40g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
232	CX	3	5	Mostarda em Sachê 7g. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 4 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 190 und de 7g.	Hellmann's, Hemmer ou Heinz.
233	UND	14	20	Noz Moscada em Pó. Noz íntegra. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
234	UND	42	50	Noz Moscada Inteira Bola. Noz íntegra. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 8g a 15g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.

235	PCT	20	40	Nozes inteira sem casca - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 45 dias a partir da data da entrega. Embalagem com 500gr.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
236	UND	105	130	Óleo de Algodão. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15L.	Liza, Flor de algodão, Elogiata, similar ou superior.
237	UND	4	10	Óleo de Canola. Extraído da colza por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml.	Salada, Similar ou superior.
238	UND	4	10	Óleo de Coco. Sem sabor. Extraído da polpa de coco por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200ml.	Copra, Mais coco, Sabor de coco, similar ou Superior
239	UND	5	10	Óleo de Gergelim Torrado. Extraído das sementes de gergelim prensadas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100ml.	Kenko, similar ou superior.
240	UND	3	10	Óleo de Gergelim. Extraído das sementes de gergelim prensadas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100ml.	Kenko, similar ou superior.
241	UND	20	60	Óleo de Girassol. Extraído da semente da planta girassol por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml.	Salada, Similar ou superior.

242	UND	129	150	Óleo de Milho. Extraído do milho por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml.	Soya, Liza, Salada, similar ou superior.
243	UND	815	1200	Óleo de Soja. Extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, de coloração clara, obedecendo a requisitos de qualidade, odor, sabor e isento de impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 900ml.	Soya, Liza, similar ou superior.
244	UND	112	120	Orégano Seco. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 50g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
245	UND	21	40	Palmito Açaí. Em conserva, inteiro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 300g.	Hemmer, Vale Fértil, La, Violetera similar ou superior.
246	UND	81	100	Palmito Pupunha. Em conserva, inteiro. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 300g.	Hemmer, Vale Fértil, La, Violetera similar ou superior.
247	UND	13	20	Páprica Defumada em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 60g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
248	UND	56	50	Páprica Doce. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 50g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
249	UND	19	30	Páprica Picante. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.

				a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 50g a 60g.	
250	UND	1	5	Pectina em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 50g.	Gastrô Brasil ou GastronomyLab
251	UND	18	20	Picles de Pepino. Pepino em Conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 300g.	La Violetera, Predilecta, Cépera, similar ou superior.
252	UND	5	10	Pimenta Caiena. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 60g.	Bombay, similar ou superior.
253	UND	95	100	Pimenta Calabresa. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 13g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
254	UND	200	250	Pimenta do Reino Branca em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
255	UND	21	30	Pimenta do Reino Branca em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
256	UND	1	50	Pimenta do Reino Preta em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
257	KG	8	10	Pimenta do Reino Preta em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Embalagem 1kg. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.

258	UND	112	120	Pimenta do Reino Preta em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
259	UND	S/R	20	Pimenta Rosa em Grãos(Aroeira). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 25g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
260	KG	2	5	Pimenta Rosa em Grãos(Aroeira). Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
261	UND	3	5	Pimenta Síria em Pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 50g.	
262	UND	37	50	Pimenta Verde em Conserva. Pimenta verde em grãos, tipo em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 140g.	Bombay, similar ou superior.
263	PCT	28	40	Pistache natural - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500gr.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
264	PCT	17	20	Pistache pasta - Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 210gr.	Fabbri
265	UND	8	10	Polpa de Tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 690g.	Paganini, Mastroiani, similar ou superior.
266	UND	416	600	Polvilho Azedo. Em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações	Yoki, Amafil, similar ou superior.

					nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	
267	UND	350	500		Polvilho Doce. Em pó. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, Amafil, similar ou superior.
268	UND	16	20		Purê de Tomate. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 420g.	La Pastina, Hemmer, Divella, similar ou superior.
269	UND	5	10		Quinoa em Flocos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
270	UND	16	20		Quinoa em Grãos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 250g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
271	KG	S/R	5		Rapadura Branca. Em tablete, fabricada da cana de açúcar, 100% natural, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega.	Japecanga, similar ou superior.
272	UND	26	40		Rapadura Preta. Em tablete, fabricada da cana de açúcar, 100% natural, sem impurezas. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Japecanga, similar ou superior.
273	UND	6	10		Sagu. Em flocos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, similar ou superior.
274	UND	18	30		Sakê Mirin (Saquê culinário licoroso) - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto.	Azuma Kirin ou superior

				Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 600ml.	
275	KG	S/R	10	Sal do himalaia - Sal Rosa do Himalaia Unilife é composto por sal proveniente das Montanhas do Himalaia, obtendo assim um sal com alto teor de pureza. Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
276	CX	5	10	Sal em Sachê . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem individual com 1g. Embalagem com 2.000 und.	SOSAL, Lebre, similar ou superior.
277	UND	487	800	Sal Grosso . Iodado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Sal lebre, Marlin, Sosal, similar ou superior.
278	UND	145	300	Sal Refinado . Refinado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Sal lebre, Marlin, Sosal, similar ou superior.
279	UND	50	50	Salsa desidratada . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 8g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
280	UND	15	20	Sardinha em Conserva Natural . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado 83g.	Gomes da Costa, Coqueiro, Robinson Crusoe, similar ou superior.
281	UND	62	70	Semente de Coentro (coentro em grãos) . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 15g.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
282	UND	S/R	10	Spirulina em pó Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 1 mês a partir da data da entrega. Embalagem com 100g.	Kouzina, Elio Chaves, Gourmetum, similar ou superior.

283	UND	S/R	10	Suco de Cranberry. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.	
284	UND	26	30	Suco de uva integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1000ml.	
285	UND	1	5	Tahine. Creme de gergelim integral. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 200 ou 250g.	Jasmine, Instambul, similar ou superior.
286	UND	100	140	Tapioca Granulada. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Yoki, Amafil, Hikari, similar ou superior.
287	UND	21	30	Tomate Pelado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso DRENADO 240g.	La pastina, Paganini, Hemmer, similar ou superior.
288	UND	20	30	Tomate Seco. Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso DRENADO 100g.	La pastina, Paganini, Hemmer, similar ou superior.
289	UND	38	50	Tomate Seco. Em conserva. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 9 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso DRENADO 2Kg.	La pastina, Paganini, Hemmer, similar ou superior.
290	UND	S/R	20	Tomilho Desidratado. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 10g.	Kitano, Sadio, Maratá, similar ou superior.
291	UND	9	20	Trigo para Kibe. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade,	Yoki, Amafil, Hikari, similar ou superior.

				quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	
292	UND	6	10	Trufa Negra em Conserva - Trufas inteiras em embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 18 meses a partir da data da entrega Embalagem 90g.	Acqualagna Tartufi ou superior
293	L	4	10	Tucupi - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem 1L	Belém Açaí
294	UND	S/R	10	Tucupi Preto - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 150ml	Maniocá
295	UND	13	20	Uva Passa Branca . Sem semente. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
296	UND	32	50	Uva Passa Preta . Sem semente. Cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
297	UND	18	30	Vinagre Balsâmico . Vinagre de aceto balsâmico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Gallo, Maratá, similar ou superior.
298	UND	26	40	Vinagre de Álcool . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Castelo, Rosani ou similar
299	UND	142	200	Vinagre de Arroz . Vinagre típico da culinária japonesa. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 24 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Castelo, Rosani ou similar

300	UND	4	10	Vinagre de Estragão - Vinagre típico da culinária francesa. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Beaufor
301	UND	3	5	Vinagre de Jerez - Vinagre típico da culinária francesa. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Beaufor
302	UND	29	50	Vinagre de Maçã . Fermentação acética a partir do suco de maçã. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Castelo, Rosani ou similar
303	UND	37	60	Vinagre de vinho branco Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Castelo, Rosani ou similar
304	UND	48	70	Vinagre de vinho tinto . Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 500ml.	Castelo, Rosani ou similar
305	KG	20	30	Wasabi em pó - Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 12 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 100g.	Kouzina, Eloi Chaves, Gourmetum, similar ou superior.
306	BLDE	20	30	Cogumelo Champignon 2KG Drenado : Composição: cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 2KGg.	Gourmetum, Andaluzia, Vale Fertil, Similar ou superior.
307	UND	S/R	30	Cogumelo Champignon 200 g Drenado : Cogumelo Champignon: Composição: cogumelo, água, sal e regulador de acidez ácido cítrico. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 3 meses	Quualitá, La Violetera ou similar

				a partir da data da entrega. Embalagem com peso drenado de 200g.	
308	UND	52	70	Chantilly Mix Supreme. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Amélia
309	UND	6	10	Chantilly Nestilly. Embalagem íntegra hermeticamente fechada, contendo externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega. Embalagem com 1kg.	Nestlé

*S/R: Sem registro.

Celso Paiva Martins Júnior
 Gerente Geral – Matrícula F3317
 Hotel Senac Barreira Roxa
 Senac-AR/RN

ANEXO II
MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO N° 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023-SENAC/RN**

DOCUMENTO 2

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 023/2023 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF sob o nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, (se o outorgado puder assinar o contrato, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento) e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, ____ de _____ de 2023.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

DOCUMENTO 2

**PROCESSO N° 221/203-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(Obrigatória para Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte)

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaro, para fins da LC 123/2006 e suas alterações, e sob as penalidades desta, ser:

() MICROEMPRESA – Receita bruta anual igual ou inferior a R\$ 360.000,00 e estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – Receita bruta anual superior a R\$ 360.000,00 e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06.

Observações:

- Esta declaração poderá ser preenchida somente pela licitante enquadrada como ME ou EPP, nos termos da LC 123, de 14 de dezembro de 2006.
- A não apresentação desta declaração será interpretada como não enquadramento da licitante como ME ou EPP, nos termos da LC nº 123/2006, ou a opção pela não utilização do direito de tratamento diferenciado.

_____, ____ de _____ de 2023.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

ANEXO III
MODELO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

**PROCESSO N° 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023-SENAC/RN**

Razão Social da Proponente:
CNPJ/MF:
Endereço:
Telefone:
E-mail:

Prezados (as) Senhores (as)

Apresentamos ao Senac/RN nossa proposta para a Licitação em referência, que objetiva o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios não perecíveis, para atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

PROPOSTA DE PREÇOS

Item	Unidad e	Quantidad e	Descrição	Fabricant e/Marca	Valor Unitário	Valor Mensal	Valor Anual
1							
2							
VALOR TOTAL DA PROPOSTA							

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ _____ (valor por extenso)

Nossa proposta tem validade mínima de 60 (sessenta) dias corridos. Caso este prazo se encerre sem que a licitação tenha sido homologada e adjudicada, o mesmo ficará automaticamente prorrogado, exceto se houver manifestação contrária formal da nossa parte, por meio do e-mail: cpl@rn.senac.br, dirigida à Comissão de Licitação, caracterizando nosso declínio em continuar na licitação.

Estão inclusos nesta Proposta todos e quaisquer custos e encargos decorrentes do fornecimento do objeto, tais como: alocação de profissionais, instalação dos equipamentos e demais custos concernentes à mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, se for o caso.

OBSERVAÇÕES:

Caso seja vencedora indicamos para assinar o contrato o seguinte responsável:

Nome: _____
 Titularidade: _____ (procurador, socio, administrador)
 CPF: _____ RG: _____
 Endereço: _____

- Se não for um dos sócios que integram a empresa licitante, conforme relacionados no Contrato Social, e sim o detentor de procuração, tal procuração, para ser aceita pelo Senac/RN, deverá constar expressamente a outorga de poderes para assiná-lo.
- Indicar o Banco (preferencialmente Banco do Brasil), agência e conta para depósito dos valores contratados.
- Elaborar e apresentar na proposta todas as condições solicitadas no Edital, mesmo as que, porventura, não figurem neste modelo de proposta, mas que a licitante deve, segundo o Edital, informar.
- Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado por seu representante legal.

Local/UF, ____ de _____ de 20__.

Assinatura do Responsável

ANEXO III
MODELO DE CREDENCIAMENTO

**PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN**

CREDENCIAMENTO

Em atendimento ao disposto no Edital do Pregão Presencial nº 023/2023 – SENAC-AR/RN, credenciamos o Sr., portador da Cédula de Identidade nº e CPF/MF sob o nº, para que represente nossa empresa nesta licitação, com poderes plenos para prestar esclarecimentos, interpor recursos ou renunciar ao direito de interpô-los, (se o outorgado puder assinar o contrato, se vencedora, favor determinar tal poder neste documento) e praticar tudo mais que seja necessário à participação de nossa empresa na licitação.

Local/UF, ____ de _____ de 20__.

Nome e assinatura do responsável pela empresa

OBSERVAÇÃO:

Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa licitante e estar devidamente assinado por seu representante legal.

ANEXO IV
MODELOS DE OUTROS DOCUMENTOS

DOCUMENTO 1

**PROCESSO N° 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CF/88

DECLARO, para os devidos fins, que a empresa _____, interessada em participar no processo licitatório em referência, realizado pelo Departamento Regional do Serviço de Aprendizagem Comercial no Rio Grande do Norte – Senac/RN, sob as penas da lei, que não emprega menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesseis em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

_____, ____ de _____ de 20___.

Nome do Representante da Empresa

Razão Social da licitante:
CNPJ/MF:
Endereço:
Pessoa para Contato:
Telefone / fax:

ATENÇÃO: Este documento deverá ser preenchido em papel timbrado da empresa e estar devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

DOCUMENTO 2

**PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, Natal/RN.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem: DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que inexiste qualquer fato impeditivo a sua participação na licitação citada, que não foi declarada inidônea por alguma das esferas da Administração Pública Direta ou Indireta ou por qualquer dos integrantes do Sistema S (Sesc, Sesi, Senai, Senac, Sebrae, etc.), ou suspensa de licitar e/ou contratar com o SENAC, e que se compromete a comunicar a ocorrência de fatos supervenientes. Por ser verdadeiro assina a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Razão Social da Empresa
Nome do Responsável Procurador
Nº do CPF

**PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN**

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SUSTENTABILIDADE.

À Comissão de Licitação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN

Endereço: Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, Natal/RN.

(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), estabelecida na --- (endereço completo) ---, inscrita no CNPJ sob o nº ---, neste ato representada pelo seu (representante/autor/procurador), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para fins de participação no processo licitatório em pauta, sob as penas da lei, que:

(X) atende a legislação ambiental - em face da política governamental do desenvolvimento nacional sustentável - naquilo que aplicável a prestação dos serviços contratados por via deste certame licitatório, bem como atenderá as políticas de desenvolvimento sustentável de acordo com a legislação específica que vier a ser estabelecida pelo Governo Federal;

(X) que promoverá em suas dependências, de acordo com a natureza dos serviços internos, a aplicação da Instrução Normativa nº 01/2010 (práticas de sustentabilidade ambiental), no tocante, em especial, ao disposto no Art. 6º da referida instrução;

(X) que atenderá, sem reservas, os seguintes princípios relativos ao direito ambiental: *Princípio do Desenvolvimento Sustentável* (art. 170, VI cc. art 225, V, da CF e arts. 4º e 5º da Lei 6.938/81), *Princípio do Poluidor Pagador* (art. 225, § 3º da CF e arts. 4º, VII e 14, § 1º da Lei 6.938/81) e *Princípio da Prevenção/Precaução* (art. 225, IV, e art. 9º, I, III, V da Lei 6.938/81).

Por ser verdadeiro, assina a presente.

_____, ____ de _____ de 20__.

Razão Social da Empresa
 Nome do Responsável Procurador
 Nº do CPF



DOCUMENTO 4
MODELO DE ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN

ATESTADO (OU DECLARAÇÃO) DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos (ou declaramos) que o órgão (empresa) _____, inscrita no CNPJ (MF) nº _____, estabelecida no (a) _____, fornece (ou forneceu) _____ (especificar o tipo) _____ para _____ (órgão ou para esta empresa), no período _____, conforme especificações abaixo:

- Tipo, quantidade, marca, etc.

Atestamos (ou declaramos), ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, nada constando em nossos arquivos que a desabone comercial ou tecnicamente.

_____, ____ de _____ de 20___.

Cargo do Atestante
 Nome do Responsável da empresa atestante

Pessoa para Contato:
Cargo:
Telefone:
E-mail:

ATENÇÃO: Este atestado (ou declaração) deverá ser emitido em papel que identifique o órgão (ou empresa) emissora.

ANEXO V
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº /2023

O Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – Administração Regional do Rio Grande do Norte - SENAC-AR/RN, inscrito no CNPJ 03.640.285/0011-95, com sede na Rua São Tomé, 444, Cidade, Natal/RN, CEP 59025-030, neste ato representado por seu Diretor Regional, Sr. _____, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado nesta Capital, no uso de suas atribuições, doravante designado REGISTRANTE, em face do Pregão Presencial nº 023/2023, **RESOLVE** Registrar os Preços da empresa: _____, CNPJ _____, com sede na Rua _____, nº ___, bairro: _____ – Local/UF, CEP _____, Fone: _____ E-mail: _____ neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____, doravante denominada REGISTRADA, para aquisição de gêneros alimentícios, sujeitando-se as partes às determinações da RESOLUÇÃO SENAC nº 958/2012, observando-se as regras de fornecimento e os itens registrados nesta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VALOR

1.1 Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços para aquisições de gêneros alimentícios, visando atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN, o qual juntamente com a proposta comercial da Contratada, integra o presente instrumento, para suprimento e abastecimento do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

1.2 Estima-se o valor total desta Ata em R\$ ().

1.3 O preço registrado, certo e ajustado, conforme discriminado na Proposta apresentada pela licitante vencedora é o seguinte:

Item	Und	Quantidade	Descrição	Fabricante Marca/ Referência	Preço Unitário	Valor Anual
1						
2						
3						
TOTAL						

1.4 O preço registrado é fixo, equivalente ou inferior pelo período de vigência deste instrumento, bem como inclui quaisquer materiais, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência direta ou indireta, do objeto registrado, incluído impressão, transporte e frete para entrega, seguro, e todos os outros ônus federais, estaduais e/ou municipais indispensáveis para o cumprimento.

1.5 Caso seja constatado que o preço registrado é superior à média dos preços de mercado, o SENAC/RN poderá solicitar à Contratada, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo aos níveis de mercado. Considera-se, todavia, média dos preços praticados no mercado, os indicadores financeiros em sede dos

orçamentos obtidos junto às empresas que apresentem seus produtos compatíveis em características, quantidades e prazos ao fornecedor do preço registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO, LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

2.1 O prazo de entrega dos itens é de 7 (sete) dias corridos, contados a partir do envio do pedido de compra, no seguinte endereço: Av. Senador Dinarte Mariz, 4020, Via Costeira, Parque das Dunas, Natal/RN, CEP 59090-002, de segunda-feira a sexta-feira, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

2.2 A Registrada deverá cumprir rigorosamente os prazos estipulados neste Termo de Referência e atender a todas as normas de segurança, responsabilizando-se por todos e quaisquer eventos porventura ocorridos no local de entrega.

2.3 Os produtos deverão ser entregues rigorosamente de acordo com as especificações estabelecidas no Pedido de Compra, sendo que a inobservância destas condições acarretará a rejeição dos mesmos, sem que caiba qualquer tipo de reclamação ou indenização por parte da Registrada.

2.4 Os produtos entregues e recebidos ficam sujeitos a reparação ou substituição pelo fornecedor, desde que comprovada a existência de irregularidade, cuja verificação só se tenha tornado possível no decorrer de sua utilização.

2.5 Não serão aceitos produtos que apresentem sinais de violação.

2.6 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência, devendo ser substituídos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da notificação à Registrada.

2.7 Os produtos deverão ser transportados protegidos em veículos com bom estado de conservação, limpo e organizado.

2.8 Os produtos deverão ser acondicionados e entregues em embalagem primária e secundária, possuir rotulagem, rendimento e apresentar características organolépticas (aparência, odor, textura e gosto) satisfatórias com os padrões de comercialização e consumo, observando as regras quando pertinentes do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRADA

3.1 Entregar, incluindo o processo de descarga, todos os itens/produtos, independente das quantidades solicitadas, no prazo máximo estabelecido no Pedido de Compra, mediante a Nota Fiscal devidamente correta, em embalagens adequadas, lacradas e com seus respectivos rótulos.

3.2 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o estabelecido no Código de Defesa do Consumidor.

3.3 Entregar todo o material em embalagens adequadas, conforme orientações contidas neste Termo de Referência.

3.4 Entregar os produtos mediante nota fiscal e descrição correta dos itens.

3.5 Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o (s) objeto (s) em que se verificarem



vícios, defeitos ou incorreções, no prazo definido neste instrumento.

3.6 Comunicar ao Registrante, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem ou atrasem o cumprimento do prazo previsto, com a devida justificativa e comprovação, quando for o caso.

3.7 Manter, durante toda a execução do Contrato/Ata, as obrigações assumidas, bem como as condições de habilitação exigidas no processo.

3.8 Arcar com todos os custos referentes a transporte, frete, entrega, impostos e demais despesas diretas e indiretas resultantes do fornecimento do objeto, inclusive quanto à incidência de quaisquer tributos, contribuições ou obrigações decorrentes da legislação trabalhista, tributária, fiscal e previdenciária; custos de alocação de profissionais e mão de obra, seguro, alimentação e hospedagem, quando for o caso.

3.9 Responsabilizar-se pela supervisão de todo o processo de entrega, bem como pelos danos, indenizações e custos com eventuais prejuízos e/ou acidentes causados ao Contratante e/ou a terceiros, mesmo que imprevistos e involuntários, assumindo responsabilidade por possíveis danos e isentando o SENAC de todas e quaisquer reclamações que possam surgir.

3.10 Pagar ao SENAC toda e qualquer multa oriunda de penalidades legalmente aplicadas conforme previamente anunciado, estabelecido e acatado por este instrumento, devidamente assinado de comum acordo entre as partes.

3.11 Responder pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos.

3.12 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Registrante, atendendo prontamente a todas as reclamações.

3.13 Atentar para as normas de segurança nas dependências do Registrante, devendo apresentar seus técnicos devidamente identificados por meio de crachás e/ou uniformizados, quando for o caso.

3.14 Não transferir a outrem o objeto ora contratado.

3.15 Assegurar as garantias estabelecidas no Código de Defesa do Consumidor, se for o caso.

3.16 Aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até os limites legalmente admitidos.

3.17 Manter vigente o Alvará Sanitário expedido por órgão competente no domicílio da Contratada.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA REGISTRANTE

4.1 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos produtos recebidos com as especificações constantes neste instrumento e na proposta, para fins de aceitação;

4.2 Prestar todas as informações e os esclarecimentos necessários à boa execução do Contrato/Ata.

4.3 Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.



4.4 Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações do fornecedor, através de um colaborador especialmente designado.

4.5 Assegurar o acesso do pessoal autorizado pela Contratada, devidamente identificado, aos locais onde devam entregar os produtos, tomando todas as providências necessárias.

4.6 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto no Contrato/Ata, após o cumprimento das formalidades legais.

4.7 Exigir, a qualquer tempo, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, a comprovação das condições da Contratada que ensejaram sua contratação, quais sejam: documentos de regularidade fiscal (Certidões Negativas de Débito Municipal, Estadual, Dívida Ativa da União e Previdenciária, FGTS e Trabalhista).

4.8 Manter arquivado, junto ao processo administrativo ao qual está vinculada a presente contratação, toda a documentação referente ao mesmo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias corridos após o recebimento definitivo da Nota Fiscal/Fatura, feito pelo fiscal do Contrato/Ata, com discriminação dos valores e dos itens objeto da aquisição, bem como dos dados bancários completos para crédito em conta corrente ou boleto bancário.

5.2 Nos casos em que a nota fiscal não estiver acompanhada do boleto ou dados para depósito, o prazo de pagamento somente começará a contar após a efetiva apresentação dos dados e/ou documentos que possibilitem o devido pagamento.

5.3 Caso a Nota Fiscal/Fatura apresente alguma incorreção, esta será devolvida à Registrada e o prazo de pagamento só começará a contar a partir da devolução do documento devidamente corrigido, sem quaisquer ônus adicionais para o Registrante.

5.4 Além do boleto ou dados para depósito a Nota Fiscal deverá vir acompanhada das seguintes certidões atualizadas:

- f) Certidão negativa conjunta de débitos relativos aos tributos Federais e à dívida ativa da União;
- g) Certidão negativa de débitos tributários estadual;
- h) Certidão negativa de débitos tributários municipal;
- i) Certificado de regularidade do FGTS – CRF;
- j) Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT.

CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO DE PREÇOS

6.1 O valor da manutenção objeto desta Ata poderá ser reajustada, anualmente, por acordo entre as partes, utilizando índice oficial indicado pela Registrante.

6.2 Havendo pedido de equilíbrio econômico-financeira, para restabelecimento dos preços inicialmente registrados, a Registratada deve fazer mediante petição escrita, devidamente fundamentada nos termos da legislação.

6.3 Todas os Pedidos de Compra expedidos pelo SENAC/RN anteriormente ao pedido da REGISTRADA

deverão ser atendidas integralmente sem quaisquer alterações de seus valores, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

6.4 Durante o período de análise do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro a emissão de Pedidos de Compra ficará suspensa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 O detentor da Ata terá o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a pedido, quando:

7.1.1 Comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior;

7.1.2 O seu preço registrado se tornar **comprovadamente** inexequível em função da elevação dos preços de mercado, dos insumos que compõem o custo das aquisições/contratações, desde que a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, sem aplicação de penalidades. Porém, se ocorrer após o Pedido, o Contratado deverá honrar a entrega do solicitado.

7.1.2.1 Caso o fornecedor não consiga comprovar que o preço se tornou inexequível, o Senac poderá exigir que compra com o fornecimento da quantidade estimada, sendo que a recusa deste cumprimento poderá ensejar a aplicação das penalidades previstas neste instrumento e/ou no Edital.

7.2 Por iniciativa do Senac, quando o detentor da Ata:

7.2.1 Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

7.2.2 Não mantiver as condições de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

7.2.3 Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;

7.2.4 Não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;

7.2.5 Se recusar a fornecer os produtos nos prazos estabelecidos no respectivo Edital e seus anexos;

7.2.6 Na ocorrência de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

7.3 A Ata de Registro de Preços será cancelada automaticamente:

7.3.1 Por decurso do prazo de vigência;

7.3.2 Quando não restarem fornecedores registrados.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA



8.1 O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser renovada até o limite máximo de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 34 da Resolução Senac nº 958/2012, alterado pela Resolução Senac nº 1.205, de 14 de julho de 2022.

8.1.1 Será admitida a prorrogação de vigência, a teor do artigo 34, da Resolução Senac 958/2012, desde que os preços registrados se mantenham vantajosos, a cada prorrogação, sendo o parâmetro de atualização a pesquisa de mercado, que ocorrerá a cada 12 meses.

8.1.1.1 Prorrogada a Ata de Registro de Preços, ficam restabelecidos os termos e as condições iniciais da ata, inclusive quantitativos.

CLÁUSULA NONA – DA FISCALIZAÇÃO

9.1 Será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos produtos, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados e, quando for o caso, encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

9.2 A responsabilidade pela fiscalização e acompanhamento da execução da respectiva Ata será da gerência Administrativa e Financeira do Hotel Barreira Roxa do Hotel Senac Barreira Roxa, por meio do colaborador Isaac Nilton, Matrícula sob o nº 1817, e/ou pelo colaborador Alessandro Rocha Diniz, matrícula nº 2672 (almoxaricado@barreiraroxa.com.br / (84) 4005-1600), assim como o controle do recebimento dos alimentos, a quem competirá verificar a conformidade dos produtos com as especificações estabelecidas neste termo, bem como recusar os itens que estejam em desacordo.

9.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Registrada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios, não implicando em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.4 O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 O descumprimento das obrigações oriundas da contratação do objeto desta Ata sujeitará a Registrada às seguintes sanções administrativas, respeitados o contraditório e ampla defesa, conforme abaixo:

10.1.1 Advertência, por escrito, pelo descumprimento de quaisquer obrigações contratuais consideradas como faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretam prejuízos significativos ao objeto da licitação;

10.1.2 Multas, que poderão ser depositadas em favor do Registrante, seguindo-se as orientações constantes no ato de intimação, ou retidas dos créditos devidos a Registrada, assim como poderão ser executadas da garantia contratual prestada pela Contratada, se houver:

a) De 0,1% (um décimo por cento) até o limite de 5% (cinco por cento) sobre o valor da Ata, por dia de atraso na entrega dos produtos, salvo se solicitada e aceita a prorrogação do prazo em tempo hábil à Administração;



b) De 0,3% (três décimos por cento) sobre o valor da Ata, por infração a qualquer cláusula ou condição não especificada neste instrumento, e aplicada em dobro na reincidência, independentemente das demais sanções cabíveis;

c) De 1% (um por cento) sobre o valor da Ata por recusa injustificada em corrigir ou substituir qualquer produto rejeitado ou com defeito, independentemente das demais sanções cabíveis;

d) De 0,6% (seis décimos por cento) sobre o valor da Ata pelo descumprimento das obrigações e encargos sociais e trabalhistas, no caso de não regularização no prazo estipulado na notificação;

e) De 5% (cinco por cento) a 10% (dez por cento) sobre o valor da Ata, no caso de rescisão por ato unilateral da Administração, motivado por culpa da Contratada, garantida a prévia defesa, independentemente da demais sanções cabíveis;

f) De 0,2% (dois décimos por cento) a 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor da Ata, conforme detalhamento constante no subitem 10.4.

10.1.3 Suspensão do direito de licitar ou contratar com o SENAC, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

10.1.4 No processo de aplicação de sanções é assegurado o direito ao contraditório e à ampla defesa, facultada a defesa prévia do interessado, **no prazo de 5 (cinco) dias úteis**, contados da intimação do ato.

10.2 A apresentação de defesa dentro do prazo estipulado terá efeito suspensivo quanto ao pagamento das sanções de multa, que só será realizado após a análise do mesmo.

10.3 A critério do Contratante, as sanções dos subitens 10.1.1 e 10.1.3 poderão ser cumuladas com a pena indicada no subitem 10.1.2.

10.4 Para efeito da aplicação das multas descritas na alínea "f" do subitem 10.1.2, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as Tabelas I e II;

Tabela I

GRAU	CORRESPONDÊNCIA
1	0,2% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
2	0,3% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
3	0,4% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata
4	0,5% por ocorrência sobre o valor do Contrato/Ata

Tabela II

ITEM	INFRAÇÃO	GRAU
1	Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais (por ocorrência).	4
2	Suspender ou interromper, salvo por motivo de força maior ou caso fortuito, o fornecimento contratado.	3
3	Recusar-se a fornecer o objeto pactuado, sem motivo justo.	2
4	Atrasar a entrega dos itens solicitados.	3

Para os itens a seguir: deixar de:



4	Apresentar documento exigido ou exigível dentro do prazo estipulado (por documento).	1
5	Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador.	1
6	Efetuar o pagamento de salários, seguros, encargos fiscais e sociais, bem assim quaisquer despesas diretas e/ou indiretas relacionadas à execução do Contrato/Ata.	3
7	Fornecer materiais, equipamentos e itens nas quantidades e qualidade exigidas no Edital e seus anexos.	3

10.4.1 Poderão ser retidas dos pagamentos à Registrada as importâncias devidas ao Contratante concernentes à aplicação das penalidades de multa, observados o contraditório e a ampla defesa.

10.4.2 Após assinada a Ata, sua inexecução total ou parcial, provocada pela Registrada, dará ao Senac/RN o direito de rescindí-la unilateralmente, acarretando nas consequências dispostas no respectivo Edital e seus Anexos.

10.4.3 Rescindida a Ata por culpa da Registrada, o Senac/RN poderá convocar as demais Licitantes, respeitando a ordem de classificação das propostas, para fornecer o objeto desta licitação, nas mesmas condições oferecidas pela vencedora, inclusive quanto ao preço, devidamente corrigido.

10.4.4 A aplicação das penalidades previstas neste Instrumento é de competência da Direção Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial, Administração Regional no Estado do Rio Grande do Norte – SENAC-AR/RN.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PROTEÇÃO DE DADOS

11.1 As Partes declaram que conhecem a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais –LGPD, Lei nº 13.709, 14 de agosto de 2018, comprometendo-se a cumpri-la e a exigir seu cumprimento por parte de seus contratados.

11.2 Fica o Senac-AR/RN autorizado a coletar, tratar e compartilhar os dados pessoais dos representantes da Contratada para o fim exclusivo de viabilizar a execução deste Contrato/Ata, observando-se as exceções previstas no art. 11, II da LGPD e o seguinte:

11.2.1 Fica autorizada a coleta, tratamento e compartilhado dos seguintes dados pessoais dos representantes da CONTRATADA: nome completo e cópias e números de identidade e CPF;

11.2.2 A coleta e tratamento dos dados acima especificados tem por finalidade viabilizar a execução das obrigações contratuais, inclusive para que o SENAC –AR/RN identifique e entre em contato com os representantes da CONTRATADA por meio de mensagem eletrônica ou contato telefônico;

11.2.3 Senac-AR/RN não divulgará os dados pessoais coletados.

11.3 O Senac-AR/RN é o controlador dos dados pessoais tratados nesta Cláusula, podendo ser contatado por meio do seguinte endereço eletrônico: dpo@rn.senac.br.

11.4 O Senac-AR/RN poderá manter e tratar os dados pessoais durante todo o período em forem necessários ao atingimento das finalidades acima destacadas.

11.5 O Senac-AR/RN se responsabiliza por todas as medidas de segurança necessárias à proteção dos

dados coletados ou tratados de incidentes de segurança da informação e comunicará aos titulares dos dados e à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD) a ocorrência de incidente de segurança que possa acarretar risco ou dano relevante, em conformidade ao art. 48 da LGPD.

11.6 Os representantes da Registrada, na qualidade de titulares dos dados, poderão exercer, no que couber, os direitos previstos no art. 18 da LGPD.

11.7 Os representantes da Registrada poderão revogar a anuência aqui manifestada ou solicitar que sejam eliminados os seus dados pessoais não anonimizados, ficando cientes que isto poderá impedir a continuidade da relação contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA CONFIDENCIALIDADE

12.1 Toda informação disponibilizada à Registrada, em razão do desempenho de suas atividades, incluindo, dentre outras, todas e quaisquer informações orais e/ou escritas, transmitidas e/ou divulgadas pela Entidade, será considerada confidencial, restrita e de propriedade desta, devendo ser mantidas em sigilo.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ANTICORRUPÇÃO E DA OBSERVÂNCIA AOS PRECEITOS ÉTICOS

13.1 Sem prejuízo das disposições contidas no Código de Ética e Conduta do Senac-AR/RN, a Contratada declara e se compromete a executar as atividades previstas no presente instrumento com integridade e ética.

13.2 A Registrada declara que está ciente, conhece, entende e cumpre integralmente, na condução de suas atividades, toda a legislação anticorrupção a ela aplicável, em especial e quando for o caso, mas sem limitar, a Lei nº 12.846/2013, bem como toda e qualquer outra legislação antissuborno ou anticorrupção aplicável à Contratada.

13.3 Nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por meio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção sob as leis de qualquer país, seja de forma direta ou indireta quanto ao objetivo deste Contrato/Ata, ou de outra forma que não relacionada a este Contrato/Ata, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

13.4 As partes se comprometem a estabelecer, de forma clara e precisa, os deveres e as obrigações de seus agentes e/ou empregados em questões comerciais, para que estejam sempre em conformidade com as leis, as normas vigentes e as determinações deste Contrato/Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTO – CASOS OMISSOS

14.1 Fica estabelecido que, caso venha a ocorrer algum fato não previsto neste instrumento, os chamados casos omissos, estes deverão ser resolvidos entre as partes, respeitados o objeto pactuado, a legislação e demais normas reguladoras da matéria, aplicando a estes dispositivos, quando for o caso, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do Direito Privado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 O Registro de Preços objeto desta Ata e a sua assinatura pelas partes não gera ao Senac/RN a obrigação de solicitar o fornecimento que dela poderá advir, independentemente da estimativa de consumo indicada no referido instrumento.

15.2 O registro de preço não importa em direito subjetivo à contratação de quem ofertou o preço registrado, sendo facultada a realização de contratações de terceiros sempre que houver preços mais vantajosos.

15.3 As despesas com a retirada e substituição dos produtos, caso apresentem defeitos ou vícios, correrão por conta da Registrada.

15.4 As despesas com a substituição do material, caso apresente defeito ou vício, correrão por conta da Registrada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FORO

16.1 Fica eleito o foro da Comarca de Natal, Estado do Rio Grande do Norte, competente para dirimir quaisquer questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e compromissadas, as partes assinam o presente Instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para um só efeito legal.

Natal/RN, ____ de _____ de 20__.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL – SENAC-AR/RN

CNPJ: 03.640.285/0011-95

**NOME DO REPRESENTANTE
REGISTRANTE**

NOME DA EMPRESA

CNPJ:

**NOME DO REPRESENTANTE
REGISTRADA**

TESTEMUNHAS:

1 _____

NOME:
CPF:

2 _____

NOME:
CPF:



ANEXO I DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ---- /2023

**PROCESSO Nº 221/2023-SENAC/RN
PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2023-SENAC/RN**

BENEFICIÁRIO (S) DO CADASTRO DE RESERVA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº -- /2022

Objeto: Registro de Preços para aquisições de gêneros Alimentícios não perecíveis, visando atender o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/RN.

Empresa: _____, CNPJ, com sede na Rua _____, nº _____, bairro: _____ – Local/UF, CEP , Fone: E-mail: _____, neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____.

Item	Und	Quantidade	Descrição	Fabricante /Marca/ Referência	Valor Unitário	Valor Anual

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Empresa: _____, CNPJ, com sede na Rua _____, nº _____, bairro: _____ – Local/UF, CEP , Fone: E-mail: _____, neste ato constituída por seu representante legal, Sr. _____, CPF _____.

Item	Und	Quantidade	Descrição	Fabricante /Marca/ Referência	Valor Unitário	Valor Anual

(deve ser inserida cópia da ata de realização da sessão pública do pregão, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame)

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA

Protocolo de assinaturas

Documento

Nome do envelope: Edital - Gêneros Alimentícios - Thaisa A.

Autor: Maria Gabryela dos Santos Oliveira - gabryelas@rn.senac.br

Status: Finalizado

Hash: 79-63-B9-12-C1-B1-A5-89-11-FF-D2-86-CD-85-CB-66-5E-08-70-52

Hash SHA256: 42bb2f1ba6927d7d0ba57c960bd39be1c11d821511eaf471923255b8d9863111

Assinaturas

Nome: Raniery Christiano de Queiroz Pimenta - **CPF/CNPJ:** 008.058.504-30 - **Cargo:** Diretor Regional

E-mail: ranieryp@rn.senac.br - **Data:** 28/07/2023 15:15:26

Status: Assinado com certificado (A1/A3) para aprovar

Tipo de Autenticação: Utilizando login e senha, pessoal e intransferível

Visualizado em: 28/07/2023 15:15:07 - **Leitura completa em:** 28/07/2023 15:15:17

IP: 187.61.193.179

Geolocalização: -5.7789739, -35.2038451

Certificado Digital: CN=RANIERY CHRISTIANO DE QUEIROZ PIMENTA:00805850430, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=08417107000141, OU=Presencial, O=ICP-Brasil, C=BR

Autenticidade

Para verificar a autenticidade do documento, escaneie o QR Code ou acesse o link abaixo:

<https://totvssign.totvs.app/webapptotvsign/#/verify/search?codigo=79-63-B9-12-C1-B1-A5-89-11-FF-D2-86-CD-85-CB-66-5E-08-70-52>

Código HASH: 79-63-B9-12-C1-B1-A5-89-11-FF-D2-86-CD-85-CB-66-5E-08-70-52

